

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RONALD DE SOUZA SAAR**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



# ALÔ, TRÊS RIOS!

////////// 11ª edição

## Governo Joa entrega mais uma UBS totalmente reformada

A Prefeitura de Três Rios entregou nesta segunda-feira (22) as novas instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Nova - Diácono Antônio Pacheco.

A unidade vai atender mais de 4 mil usuários, foi toda remodelada e climatizada para melhorar as condições de atendimento dos usuários.

[Leia aqui!](#)



## Obra da Galeria de Águas Pluviais avança pela avenida Zoelo Sola

A Prefeitura de Três Rios, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, iniciou a escavação, na Avenida Zoelo Sola, para colocação das estruturas (anéis) da Galeria de Águas Pluviais. Em decorrência disso, o trecho da via na altura da Praça do Triângulo estará parcialmente fechado. No local, uma equipe da Secretaria de Ordem Pública estará orientando os motoristas, motociclistas e transeuntes.

[Leia aqui!](#)



## Governo Joa entrega mais uma UBS totalmente reformada

Agora é a vez da UBS Vila Nova

A UBS Maria José Viana Francisco - Dona Zezé vai ser entregue hoje (26), às 18h, totalmente reformada à população de Três Rios. O equipamento de saúde fica localizado no Conjunto Habitacional Vila Nova, na Vila Isabel.

[Leia aqui!](#)



## Prefeitura de Três Rios vai aumentar o número de Escolas de Tempo Integral

A prefeitura de Três Rios, por meio da secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (SMECT), vai expandir o número de escolas municipais no modelo de Escola de Tempo Integral em 2024. A conquista foi confirmada nesta semana.

[Leia aqui!](#)



**Três Rios, RJ - 27 de Maio de 2023**

////////// 11ª edição



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5095 DE 10 DE JULHO DE 2023.

*Institui o Programa "Concilia Três Rios – 2023", com a criação de forma especial, de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal, para a concessão de anistia, total ou parcial, de juros e multas, e parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, aos contribuintes do Município de Três Rios e do SAAETRI, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Programa "Concilia Três Rios – 2023", constituído de medidas que objetivam implementar meios adequados de resolução de conflitos, judiciais e extrajudiciais, tendentes a elevar o grau de recuperabilidade dos créditos tributários e não tributários, por meio de realização, em conjunto com o Poder Judiciário, de audiências ou sessões de conciliação, com a criação, de forma especial, de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal dos Contribuintes do Município de Três Rios e do Serviço Autônomo de Água de Três Rios – SAAETRI, que oportunizará às pessoas físicas e jurídicas a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária vencidos até 31 de dezembro de 2022 e inscritos em dívida ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, inclusive, os objetos de parcelamentos anteriores rescindidos.

**Art. 2º** - O Programa CONCILIA Três Rios – 2023, terá vigência no período de 30 de outubro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por Ato do Chefe do Executivo, mediante verificação de interesse público, sendo o Programa parametrizado nas seguintes condições e incentivos especiais de adimplemento:

Página 1 de 7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**I** – Contribuinte que optar pelo pagamento **à vista** da dívida será concedida anistia de Juros e Multas na ordem de **100% (cem por cento)**;

**II** – Para pagamento da dívida atualizada, parcelada, os pedidos deverão ser formalizados com a concessão de anistia de juros, multa na ordem de:

**a)** **75%** (setenta e cinco por cento) para pagamento de **02 (duas) até 06 (seis)** parcelas mensais e consecutivas;

**b)** **50%** (cinquenta por cento) para pagamento de **07 (sete) até 24 (vinte e quatro)** parcelas mensais e consecutivas;

**c)** **25%** (vinte e cinco por cento) para pagamento de **25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis)** parcelas mensais e consecutivas.

**§ 1º** - Poderá ser parcelado o crédito tributário ou não tributário que:

**I** – Esteja inscrito em dívida ativa, ajuizado ou não;

**II** – Seja denunciado pelo contribuinte para fins de parcelamento;

**III** – Seja proveniente de multa aplicada pelo Tribunal de Contas, desde que o crédito seja de competência do Município.

**§ 2º** - Na hipótese de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela, não poderá ser inferior a 0,5 (meia) UFMTR para pessoa física, autônomos e profissionais liberais e 02 (duas) UFMTR para pessoa jurídica.

**§ 3º** - As parcelas serão fixas e deverão ser pagas no valor correspondente contratado e nos dias dos pagamentos estipulados.

**§ 4º** - Os parcelamentos requeridos no prazo, acima de 36 (trinta e seis) parcelas mensais serão regidos pela Lei nº 4.387/2017, em vigor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 3º** - Em caso de opção por parcelamento, a primeira parcela deverá ser paga até o próximo dia útil em que o acordo for efetuado e, caso não seja identificada sua quitação no primeiro dia útil seguinte, o acordo perderá a validade e o **parcelamento será automaticamente cancelado** ficando o contribuinte desde já ciente de que não poderá efetuar qualquer recolhimento dos boletos cancelados que se encontrarem em seu poder sob pena de que os pagamentos efetuados não sejam reconhecidos pelo Sistema Informatizado causando possível erro de alocação no estoque de débitos do contribuinte em questão.

**Art. 4º** - A adesão ao Programa CONCILIA Três Rios – 2023, de que trata esta lei implicará confissão irretratável do débito e renúncia expressa a qualquer ação, defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência dos já existentes, além da comprovação de recolhimento das custas, despesas e ônus de sucumbência porventura devidos, ficando ciente o contribuinte de que em caso de descumprimento do acordo pactuado, os créditos serão exigidos pelo seu valor total e originário, com todos os acréscimos legais, descontados apenas os montantes pagos no período, ficando, ainda, impedido de aderir a futuras anistias que eventualmente venham a ser concedidas pelo Poder Público.

**§ 1º** - Quando se tratar de parcelamento de débitos, cobrados em processos judiciais serão mantidas as garantias apresentadas em juízo até a quitação total do débito.

**§ 2º** - Na hipótese do parágrafo 1º deste artigo, o processo será suspenso até a quitação total do débito parcelado.

**§ 3º** - As custas judiciais e despesas incidentes como emolumentos cartorários, caso haja, serão suportadas pelo devedor.

**§ 4º** - A adesão ao Programa CONCILIA Três Rios – 2023, será efetivada com o pagamento da primeira parcela ou cota única se for o caso, vencendo as demais parcelas nas mesmas datas dos meses posteriores.

Página 3 de 7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**§ 5º** - A solicitação de Revisão Tributária não garante a manutenção dos benefícios aqui concedidos, mesmo em caso de acatamento do pedido, tendo em vista que o sistema informatizado é parametrizado apenas para conceder os "descontos" no período de vigência da Lei.

**§ 6º** - Os contribuintes que foram beneficiados, a qualquer título, com a revisão de valores em suas inscrições nos últimos 18 (dezoito) meses **não farão jus** a adesão ao presente programa.

**§ 7º** - Os servidores municipais e estagiários requisitados para colaborarem no evento "Concilia Três Rios – 2023", farão jus a um *pro-labore*, no valor correspondente a 15 (quinze) UFMTR, a ser pago no primeiro dia útil seguinte ao último dia do evento e, em caso de prorrogação o valor será acrescido de 05 (cinco) UFMTR, a ser pago no dia útil posterior ao final da prorrogação.

**Art. 5º** - O requerimento de adesão ao Programa CONCILIA Três Rios – 2023, endereçado ao Procurador-Geral do Município, deverá ser feito pelo contribuinte, devidamente identificado, ou seu representante legal, em local designado e amplamente divulgado pelo Poder Público, respeitadas todas as orientações relativas as normas aplicáveis de saúde em virtude da pandemia de COVID-19, mediante apresentação dos seguintes documentos:

**I** – Requerimento padronizado, a ser disponibilizado no local de atendimento, devidamente preenchido e assinado com a informação da origem do débito, o período a que se refere e o número de parcelas pretendidas;

**II** – Pessoas físicas: cópia da Carteira de Identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda) e o comprovante de residência atualizado para fins de atualização cadastral;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**III** – Pessoas jurídicas: cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), cópia dos atos constitutivos com todas as alterações, cópia da carteira de identidade e do CPF do titular ou responsável.

**§ 1º** - No caso de requerimento por procuração, deverá ser anexado o instrumento de mandato, com firma reconhecida.

**§ 2º** - Além dos documentos citados anteriormente, a concessão de parcelamento deverá ser instruída com o demonstrativo atualizado da dívida anexado ao Termo de Confissão de Dívida devidamente assinado pelo requerente.

**§ 3º** - Na hipótese de débitos oriundos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou da Taxa de Água e Esgoto, não sendo o requerente o proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário municipal ou autárquico, deverão ser apresentados um dos seguintes documentos:

**I** – Instrumento particular de contrato de aquisição, escritura pública de compra e venda, promessa de compra e venda, cessão de direitos aquisitivos ou qualquer outro instrumento probatório de aquisição;

**II** – Termo de declaração de responsabilidade tributária, devidamente assinado pelo requerente.

**§ 4º** - No momento da solicitação de adesão ao Programa os servidores envolvidos deverão, sempre que houver necessidade, proceder o encaminhamento para o Setor Responsável, para fins de atualização cadastral do solicitante.

**Art. 6º** - O pagamento à vista ou a formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, não acarretam, necessariamente:

**I** – Homologação pela Administração Municipal dos valores declarados pelo sujeito passivo;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**II** – Renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários, nem afastamento da exigência de eventuais diferenças;

**III** – Declaração de propriedade ou de outra relação com o fato gerador;

**IV** – Dispensa do cumprimento das obrigações acessórias ou de outras obrigações legais ou contratuais;

**V** – Qualquer direito à restituição ou a compensação de importância já paga ou compensada.

**Art. 7º** - O não pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 03 (três) alternadas, deferidas no acordo, implicará imediata exclusão do Programa "Concilia Três Rios – 2023", com a perda de todos os benefícios concedidos e prosseguimento da cobrança administrativa e judicial do crédito no valor originário da dívida.

**Parágrafo Único** – O atraso no pagamento das parcelas ocasionará, obrigatoriamente, os acréscimos previstos na legislação tributária do Município de Três Rios.

**Art. 8º** - Ficará sob a responsabilidade do devedor o pagamento dos encargos legais nos casos de dívidas ajuizadas ou protestadas tais como as custas cartorárias, taxas, emolumentos, honorários de sucumbência e despesas processuais.

**Parágrafo Único** – A adesão ao programa de que trata esta lei, no caso de dívida protestada, ficará condicionada ao prévio recolhimento das custas cartorárias, emolumentos e demais encargos legais junto ao cartório de protesto por parte do devedor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 9º** - A expedição de certidão prevista no artigo 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, somente ocorrerá após a regular adesão ao Programa, e desde que não haja parcela não adimplida.

**Art. 10** – Ficam mantidos os parcelamentos concedidos por leis municipais até a data de publicação desta lei, nas mesmas condições em que foram pactuados, até que seja efetuada sua quitação integral, desde que o contribuinte não opte pela adesão ao "Programa CONCILIA Três Rios – 2023", ora instituído, caso este em que ficará condicionado ao pagamento de uma entrada de, no mínimo, 10% (dez por cento) do saldo restante do contrato a ser reparcelado.

**Art. 11** – O controle da adesão e cumprimento das condições do programa de que trata esta lei ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município através de seus setores competentes.

**Art. 12** – Poderá o Poder Executivo estabelecer as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 13** – Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 14** – Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5096 DE 10 DE JULHO DE 2023.

*Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Veículos para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Emenda Parlamentar nº 202240750022 de autoria do Deputado Vinícius Medeiros Farah.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.01.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

00.15 – Urbanismo

00.00.00.452 – Serviços Urbanos

00.00.000.2007 – Meio Ambiente e Sustentabilidade

00.00.000.0000.1404 – Aquisição de Equipamentos e Veículos – Emenda Parlamentar 202240750022 – Dep. Vinícius Farah



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária e Valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 550.000,00

Fonte de Recurso: 257 – Emenda Parlamentar 202240750022 – Dep.  
Vinícius Farah

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do repasse através do Ministério da Economia – Transferências Especiais, conforme Emenda Parlamentar nº 202240750022 de autoria do Deputado Vinícius Medeiros Farah.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA 2022-2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5097 DE 14 DE JULHO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder  
Auxílio Financeiro à Pessoas Físicas, e dá  
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio Financeiro na importância total de R\$ 31.445,96 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) aos munícipes Daiane Silva Soares, Lucas Steinert da Costa, Adriana Pires do Espírito Santo Silveira, para participação no Festival de Dança de Joinville, a realizar-se na cidade de Joinville, Santa Catarina, no período de 18 a 29 de julho de 2023, para cumprir-se a emenda impositiva do Vereador Anderson Bento de Medeiros – Anderson Muriçoca.

**I** – A importância concedida aos munícipes pelo Poder Executivo se destinará a auxiliar financeiramente nas despesas com alimentação dos dançarinos inscritos para o festival.

**II** – A importância total será distribuída proporcionalmente, em diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

**III** – A importância autorizada a cada representante, segundo o número de alunos e a quantidade de dias em viagem de cada aluno, será de R\$ 11.671,66 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) para Daiane Silva Soares com 22 alunos e 11 dias, R\$ 11.671,66 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) para Lucas Steinert da Costa com 22 alunos e 11 dias e R\$ 8.102,64 (oito mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos) para Adriana Pires do Espírito Santo Silveira com 28 alunos e 6 dias.

Página 1 de 3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ser apresentada pelos munícipes em até 30 (trinta) dias após o encerramento do referido festival.

**I** - Só serão aceitos como comprovantes das despesas, para fins de prestação de contas total do auxílio financeiro, documentos oficiais, tais como Notas Fiscais e Cupons Fiscais com datas de emissão posterior ao recebimento do numerário e limitado ao retorno dos representantes ao município.

**II** - O auxílio financeiro somente será concedido mediante a assinatura de termo de compromisso de prestação de contas por parte dos munícipes responsáveis.

**Art. 3º** - A importância referente ao auxílio financeiro será dispendida através da Secretaria de Cultura e Turismo na dotação discriminada abaixo, com a inclusão do grupo de natureza de despesa 3.3.90.48.00 – Despesa Corrente – Outras Despesas Correntes – Aplicação Direta – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física:

Unidade: 02.01.22 – Secretaria de Cultura e Turismo

Programa: 1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

Ação: 2050 – Custeio de Viagens para Munícipes em Concurso de Dança e Desportivos

Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.90.48.00 – Despesa Corrente – Outras Despesas Correntes – Aplicação Direta – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recurso: 000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 4º** - Fica anulado o valor de R\$ 31.445,96 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação:

Unidade: 02.01.22 – Secretaria de Cultura e Turismo

Programa: 1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

Ação: 2050 – Custeio de Viagens para Municípes em Concurso de Dança e Desportivos

Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Despesa Corrente – Outras Despesas Correntes – Aplicação Direta – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 000

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5098 DE 17 DE JULHO DE 2023.

*Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 326.985,99 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 326.985,99 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 3.420, de 17 de março de 1964, decorrentes das Portarias GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023 referente ao Repasse Financeiro ao Instituto Elisedape.

**Art. 2º** - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no orçamento vigente a ação: Repasse Financeiro ao Instituto Elisedape – Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, abaixo discriminada:

**02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1059 – Repasse Financeiro ao Instituto Elisedape – Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:**

3.3.50.41.00 – Trans. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – R\$  
326.985,99

Fonte de Recurso – 122 - BLMAC

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão  
no PPA/2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em  
contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**LEI Nº 5099 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

*Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 1.422.955,72 e dá outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.422.955,72 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes das Portarias GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 443, de 03 de abril de 2023 referentes ao Repasse Financeiro ao Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição – H.C.N.S.C.

**Art. 2º** - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no orçamento vigente a ação Repasse Financeiro ao H.C.N.S. da Conceição – Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, abaixo discriminada:

**02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1061 – Repasse Financeiro ao H.C.N.S da Conceição – Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:**

3.3.50.41.00 – Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – R\$  
1.422.955,72

Fonte de Recurso – 122 - BLMAC

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão  
no PPA/2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em  
contrário.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
**Prefeito**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 5100 DE 17 DE JULHO DE 2023.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 2.040.000,00 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, do **superávit financeiro** apurado, em balanço patrimonial do exercício anterior nas fontes de recurso **004 – PNAE; 008 – Cota Parte Salário Educação e 225 – Royalties 75% Educação Lei 12.858/13.**

**Art. 2º** - Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

**Funcional Programática:**

**02.01.06.00.000.12.365.2015.2312 / 3.3.90.30.00 / FR 004** – valor R\$ 270.000,00

**02.01.06.00.000.12.367.2015.2293 / 3.3.90.39.00 / FR 008** – valor R\$ 500.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**02.01.06.00.000.12.361.2015.2328 / 3.3.90.39.00 / FR 008 – valor R\$ 550.000,00**

**02.01.06.00.000.12.361.2015.2332 / 3.3.90.30.00 / FR 008 – valor R\$ 600.000,00**

**02.01.06.00.000.12.365.2015.2232 / 3.3.90.39.00 / FR 225 – valor R\$ 120.000,00**

**Órgão/Entidade:**

**02.01.06 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Função:**

**12 – Educação**

**Subfunção:**

**361 – Ensino Fundamental**

**365 – Educação Infantil**

**367 – Educação Especial**

**Programa:**

**2015 – Educação em sua Integralidade**

**Ação (Projeto/Atividade):**

**2312 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar – Creche**

**2293 – Convênio com Instituições – Educação Especial**

**2328 – Serviço de Manutenção e Reforma Prediais e Patrimoniais – Ensino Fundamental**

**2332 – Aquisição de Materiais Didáticos – Ensino Fundamental**

**2232 – Serviço de Manutenção e Reforma Prediais e Patrimoniais – Educação Infantil**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Elemento de Despesa:**

**3.3.90.30.00** – Material de Consumo

**3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:**

**004** – PNAE

**008** – Cota Parte Salário Educação (QSE)

**225** – Royalties 75% Educação Lei 12.858/13

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**

**DECRETO N° 7.067 DE 3 DE JULHO DE 2023.**

**Suplementa e  
 anula dotações  
 em  
 R\$ 385.000,00 e  
 dá outras  
 providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 5.038 de 29 de Dezembro de 2022 e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

**Art. 1° - Suplementa:**

I - O valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei Orçamentária Anual n° 5.038 de 29 de dezembro de 2022, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.18.00	00	R\$ 55.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.39.00	00	R\$ 200.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	4.4.90.52.00	00	R\$ 130.000,00

**Art. 2° - Anula** o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei Orçamentária Anual n° 5.038 de 29 de dezembro de 2022, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.14.00	00	R\$ 70.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.30.00	00	R\$ 40.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.36.00	00	R\$ 6.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.48.00	00	R\$ 20.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.92.00	00	R\$ 10.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.46.00	00	R\$ 50.000,00
03.01.01	01.031.2011.2207	3.1.90.91.00	00	R\$ 2.000,00
03.01.01	01.031.2011.2207	3.1.90.92.00	00	R\$ 20.000,00
03.01.01	01.031.2011.2207	3.1.90.11.00	00	R\$ 78.000,00
03.01.01	01.031.2011.2206	3.1.90.11.00	00	R\$ 16.000,00
03.01.01	01.031.2011.2206	3.1.90.92.00	00	R\$ 3.000,00
03.01.01	01.031.2011.2210	3.1.90.01.00	00	R\$ 70.000,00

**Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Joacir Barbaglio Pereira**  
 Prefeito

**DECRETO N° 7.068 DE 5 DE JULHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município, de no valor de R\$ 1.158.166,77 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 5.088, de 05 de Julho de 2023 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.158.166,77 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), decorrentes do repasse através da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, conforme Ofício n° 243/2021/DAG/SEDEC-MDR, de 10 de novembro de 2021 em consonância com o Art.6° da Portaria MDR n° 3.033 de 04 de dezembro de 2020.

**Art. 2°.** O crédito adicional suplementar definido no artigo 1° terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso;

**02.05.17 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI**

17 – Saneamento  
 00.512 – Saneamento Básico Urbano  
 00.000.2022 – SAAETRI Centenário – Água e Saneamento Qualidade de Vida para Todos  
 00.000.0000.1543 – Gerenciamento do Sistema de Tratamento de Água

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.158.166,77

Fonte de Recurso: 900 - Transferências Obrigatórias Art. 6° Portaria 3.033/2020

**Parágrafo Único.** Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, conforme Ofício n° 243/2021/DAG/SEDEC-MDR, de 10 de novembro de 2021, em consonância com o Art.6° da Portaria MDR n° 3.033 de 04 de dezembro de 2020.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
 Prefeito

**PORTARIA N° 317, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**INTERROMPE**, a cessão da servidora **BRUNA APARECIDA DOS SANTOS VODONOS**, Enfermeiro Generalista, Matrícula n° 111.1974, ao Município de Comendador Levy Gasparian - RJ, concedida através da Portaria n° 356/2017/GP, conforme Processo Administrativo n° 8.573/2023, produzindo efeitos a partir do dia 1° de junho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 12 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 354, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria n° 269, de 10 de maio de 2023, determinou suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 355, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento com passagens aéreas e despesas de viagem à Brasília da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **FELIPE CERQUEIRA GUIDO**, Matrícula n° 124.1967, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 120 –  
FICHA: 760.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 356, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem da Secretaria de Governo, e fique sob a responsabilidade do servidor **HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula n° 120.008, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0004

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 357, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL SILVA SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 020/147, Matrícula n° 124.2055, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 520, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria n° 404, de 1° de agosto de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 358, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Indústria Comercio e Emprego e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, Matrícula n° 124.2028, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.09 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2016.2177 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0296.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 359, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e fique sob a responsabilidade da servidora **LENITA DO ESPIRITO SANTO SIMAS**, Matrícula nº 112.318, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 008 –  
FICHA: 199.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 360, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIANA DE CARVALHO STRZODA**, Matrícula nº 111.1912, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.05 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.2001.2024 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 00 –  
FICHA: 0049.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 361, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Administração Direta do Município de Três Rios, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da

Lei Orgânica do Município; e, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

**CONSIDERANDO** que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Administração Direta do Município de Três Rios à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e

**CONSIDERANDO** a necessidade de função específica para atuar como canal de comunicação entre a Administração Direta, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, na forma do art. 23, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para o desempenho das atividades de “Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais” (“Data Protection Officer – DPO”), simplesmente denominado “Encarregado de Dados (DPO)”, no âmbito da Administração Direta do Município de Três Rios, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a servidora **ELISA HELENA MARIA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.1071.

**Parágrafo único.** Fica designado como suplente do Encarregado de Dados (DPO), o servidor **MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.692, para substituição nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

**Art. 2º** Compete ao Encarregado de Dados (DPO):

**I** - Atuar como canal de comunicação entre a Administração Direta, os Titulares dos Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

**II** - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

**III** - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e adotar providências decorrentes;

**IV** - Orientar os servidores e demais colaboradores da Administração Direta a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais; e

**V** - Executar as demais atribuições determinadas ou estabelecidas em normas complementares.

**Parágrafo único.** O Encarregado de Dados (DPO) poderá, com intermédio da Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, elaborar direta e pessoalmente todas as comunicações à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, bem como solicitar apoio das demais áreas e unidades da Administração Direta para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** As reclamações dos Titulares de Dados serão recebidas pelo Encarregado de Dados (DPO) através de canal de comunicação disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Três Rios na Internet ([www.tresrios.rj.gov.br/lei-geral-de-protecao-de-dados/](http://www.tresrios.rj.gov.br/lei-geral-de-protecao-de-dados/)), que prestará os esclarecimentos e adotará as providências necessárias.

**Art. 4º** O Encarregado de Dados (DPO) desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seu cargo e função, fazendo jus ao recebimento de gratificação mensal à título de “*pro-labore*”, nos termos do § 2º, do art. 135, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, proporcional a 8 (oito) e 4 (quatro) UFMTR – Unidades Fiscais do Município de Três Rios, para o titular e o suplente, respectivamente.

**Art. 5º** A investidura do servidor designado para o desempenho das atividades de Encarregado de Dados (DPO) será exercida pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por iguais períodos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 270, de 1º de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 362, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**TRANSFERE**, de ofício e lotação, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, para a Secretaria de Saúde e Defesa Civil, a servidora **BIANCA BARBOSA RICARDO**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3260, nomeada pela Portaria nº 845, de 3 de outubro de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 363, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**TRANSFERE**, de ofício e lotação, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, para a Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, o servidor **JOÃO VITOR REIS COSTA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão de "Procurador-Geral Adjunto – Nível II", DAS-4, Matrícula nº 124.3282, nomeado pela Portaria nº 851, de 3 de outubro de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 364, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer e fique sob a responsabilidade do servidor **CÁSSIO JORGE BASTOS COELHO**, Matrícula nº 112.747, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2009.2035 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0326.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 365, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo e da Biblioteca Municipal Castro Alves e fique sob a responsabilidade da servidora **MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH**, Matrícula nº 111.2580, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0577.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 366, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Transporte e Mobilidade e fique sob a responsabilidade do servidor **RAMON PESSURNO NOGUEIRA**, Matrícula nº 124.3024, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1400.2091 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 424.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 367, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento decorrente do DETRAN Itinerante da Secretaria de Transporte e Mobilidade e fique sob a responsabilidade do servidor **FABIO LUIS FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n° 124.2913, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1400.2091 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 424.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 368, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TRANSFERE**, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, atendendo ao disposto na Lei n° 5.082, de 1° de junho de 2023, que desmembrou a Secretaria de Saúde e Defesa Civil, em Secretaria de Saúde, e a outra, em Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o servidor **CLÉUCIO WANDER COELHO**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula n° 124.1974, nomeado pela Portaria n° 46, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria n° 339, de 1° de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 369, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TRANSFERE**, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, atendendo ao disposto na Lei n° 5.082, de 1° de junho de 2023, que desmembrou a Secretaria de Saúde e Defesa Civil, em Secretaria de Saúde, e a outra, em Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o servidor **ERICSON MESQUITA GALDINO**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula n° 124.2017, nomeado pela Portaria n° 482, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria n° 396, de 1° de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 370, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TRANSFERE**, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, atendendo ao disposto na Lei n° 5.082, de 1° de junho de 2023, que desmembrou a Secretaria de Saúde e Defesa Civil, em Secretaria de Saúde, e a outra, em Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a servidora **REJANY BITTAR CAMPOS**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula n° 124.2929, nomeada pela Portaria n° 581, de 4 de janeiro de 2021, transposta pela Portaria n° 500, de 1° de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 371, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS FILIPE ELMÔR DOMINGUES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 042/147, Matrícula n° 124.2916, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 651, de 26 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria n° 426, de 1° de agosto de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 372, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS FILIPE ELMÔR DOMINGUES**, CPF n° 082.XXX.XXX-67, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 011/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 373, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO VITOR SILVA LIMA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 084/162, Matrícula n° 124.3113, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 611, de 1° de agosto de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 374, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOZEMAR CORREA DE LIMA**, CPF n° 657.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 084/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 375, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAQUEL FERREIRA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 031/162, Matrícula n° 124.2958, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 901, de 16 de junho de 2021, transposta pela Portaria n° 515, de 1° de agosto de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 376, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIA LETÍCIA PIRES SOUTO**, CPF n° 081.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 377, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAIO CÉSAR PEREIRA NEIMERCK**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 094/162, Matrícula n° 124.3400, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 326, de 13 de junho de 2023, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 378, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO DE ALMEIDA DOS REIS**, CPF n° 095.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 094/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 379, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JORGE HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, CPF n° 101.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Comunicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 380, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLAVIA PETERSEN GOMES CORRÊA**, CPF n° 082.XXX.XXX-92, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 381, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE IORIO PLATZ**, CPF n° 090.XXX.XXX-37, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 033/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 382, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CONRADO BARBOSA DA SILVA**, CPF n° 122.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 020/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 383, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS EDUARDO DE LEMOS NAZÁRIO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 117/162, Matrícula n° 124.3243, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 748, de 1° de setembro de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de julho de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 384, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **UELINTON APARECIDO ISIDORO LIMA**, CPF n° 110.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 117/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir do dia 1° de julho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de julho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 385, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade do servidor **ELTON STOLER DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 124.3153, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0225.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de julho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 386, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1°, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAÚDIA MARIA AGUIAR MATHIAS**, do cargo efetivo de "Monitor de Educação Infantil", Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Classe: Única, Nível: III, Matrícula n° 111.2345, conforme solicitação formulada no Processo n° 9.284/2023, produzindo efeitos a partir do dia 1° de julho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de julho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 387, DE 5 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1°, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS IBRAHIM ELMOR**, do cargo efetivo de "Professor Docente II C - História", Nível: MAG 18H, Classe: MAG II C, Matrícula n° 112.592, conforme solicitação formulada no Processo n° 10.166/2023, produzindo efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 5 de julho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 388, DE 5 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1°, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAMON RODRIGUES BORGES**, do cargo efetivo de "Radio Operador", Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Classe: Única, Nível: III, Matrícula n° 111.1916, conforme solicitação formulada no Processo n° 9.980/2023, produzindo efeitos a partir do dia 4 de julho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 5 de julho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 389, DE 5 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRIO GUILHERME DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 013/162, Matrícula n° 124.2086, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 528, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria n° 497, de 1° de agosto de 2022, retificada pela Portaria n° 988, de 1° de dezembro de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 5 de julho de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 391, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA**, Matrícula nº 124.3230, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.13 – PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.2007.2371 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 096 –  
FICHA: 0388.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 392, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**CEDE**, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Município de Paraíba do Sul, a servidora **RENATA FIGUEIREDO MORAES**, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", Matrícula nº 111.2857 lotada na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 9.569/2023, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 393, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL**, do cargo efetivo de "Médico Cirurgião Geral", Grupo Superior, Classe: I, Nível: NS I, Matrícula nº 111.1437, conforme solicitação formulada no Processo nº 10.320/2023, produzindo efeitos a partir do dia 4 de julho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 394, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação e fique sob a responsabilidade do servidor **RAFAEL ANDRADE MELLO**, Matrícula nº 124.3053, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.08 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2018.2890 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 00 –  
FICHA: 0288.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 13 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 395, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**CONCEDE**, a partir de 1º de março de 2023, conforme Processo nº 3.121/2023, à ex-servidora **ELIANE PONTES GOULART**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.981,68 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 17 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 396, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Controladoria Geral e fique sob a responsabilidade do servidor **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Matrícula nº 124.2061, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.15 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.124.1500.2082 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0453.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 17 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 397, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DEMITE**, de acordo com os arts. 183, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, o servidor **JOSE LUIZ MORI BARBOSA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de “Motorista”, Matrícula n° 111.2156, por haver praticado a infração disciplinar de abandono de cargo, conforme Processo de Sindicância n° 664/2022, e Processo Administrativo Disciplinar n° 4.410/2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 17 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 398, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e fique sob a responsabilidade da servidora **ANDRÉA STEFANI MONTES**, Matrícula n° 112.278, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 08 –  
FICHA: 199.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 19 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 399, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação e fique sob a responsabilidade do servidor **DELSON LUIZ RAMOS**, Matrícula n° 111.1934, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.21 – PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.2028.2931 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 00 –  
FICHA: 506.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 19 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 400, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIANE RAQUEL DA COSTA SOUZA E SILVA**, do cargo efetivo de “Enfermeiro Generalista”, Grupo Superior, Classe: I, Nível: NS I GEN, Matrícula n° 111.1744, conforme solicitação formulada no Processo n° 10.841/2023, produzindo efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 19 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 401, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DESIGNA**, os servidores **VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM**, Procurador Jurídico, Matrícula n° 111.1224; **MARCELO DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.714; e **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.689, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo n° 9.172/2023, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 19 de julho de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

<b>PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DESPACHO</b>
10800/2023	Conselho Municipal das Associações de Moradores e Amigos do Barros Franco	Pedido de doação	Informo que não há possibilidade de atender a solicitação, desta forma encaminho os autos para o arquivo.

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	424.620.877,4	424.620.877,4	91.803.826,1	21,6	505.510.881,3	119,0	-80.890.003,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	383.014.034,4	383.014.034,4	90.456.407,3	23,6	483.346.363,5	126,2	-100.332.329,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.571.019,0	56.571.019,0	13.701.244,9	24,2	73.112.470,7	129,2	-16.541.451,7
Impostos	54.698.569,0	54.698.569,0	14.680.485,3	26,8	69.778.262,1	127,6	-15.079.693,1
Taxas	1.872.450,0	1.872.450,0	-979.240,4	-52,3	3.334.208,6	178,1	-1.461.758,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	6.750.000,0	6.750.000,0	1.217.732,6	18,0	7.428.647,7	110,1	-678.647,7
Contribuições Sociais	50.000,0	50.000,0	244.302,9	488,6	1.326.652,5	2.653,3	-1.276.652,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	6.700.000,0	6.700.000,0	973.429,7	14,5	6.101.995,2	91,1	598.004,8
RECEITA PATRIMONIAL	1.234.397,8	1.234.397,8	1.428.590,9	115,7	7.312.110,1	592,4	-6.077.712,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300,0	300,0	4.000,0	1.333,3	23.000,0	7.666,7	-22.700,0
Valores Mobiliários	1.234.097,8	1.234.097,8	1.370.232,0	111,0	7.234.751,2	586,2	-6.000.653,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	36.982.948,0	36.982.948,0	7.258.127,4	19,6	42.396.117,7	114,6	-5.413.169,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	36.982.948,0	36.982.948,0	7.258.127,4	19,6	42.396.117,7	114,6	-5.413.169,7
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	278.261.744,6	278.261.744,6	66.199.609,0	23,8	350.936.946,9	126,1	-72.675.202,3
Transferências da União e de suas Entidades	135.959.222,9	135.959.222,9	34.892.375,8	25,7	197.504.598,9	145,3	-61.545.376,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	93.661.480,0	93.661.480,0	21.956.106,4	23,4	98.040.573,4	104,7	-4.379.093,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	200.041,8	200.041,8	745.580,5	372,7	1.914.263,2	956,9	-1.714.221,4
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	48.441.000,0	48.441.000,0	8.605.546,2	17,8	53.477.511,3	110,4	-5.036.511,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	3.213.925,0	3.213.925,0	651.102,6	20,3	2.160.070,5	67,2	1.053.854,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	557.400,0	557.400,0	65.125,0	11,7	375.762,7	67,4	181.637,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,0	75.000,0	27.334,2	36,4	186.829,9	249,1	-111.829,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.581.525,0	2.581.525,0	558.643,4	21,6	1.597.477,9	61,9	984.047,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	41.606.843,0	41.606.843,0	1.347.418,8	3,2	22.164.517,8	53,3	19.442.325,2
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	3.563.393,0	3.563.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.563.393,0
Alienação de Bens Móveis	63.393,0	63.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63.393,0
Alienação de Bens Imóveis	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	38.043.450,0	38.043.450,0	1.347.418,8	3,5	22.164.517,8	58,3	15.878.932,2
Transf. da União e de suas Entidades	35.043.450,0	35.043.450,0	1.090.418,8	3,1	6.013.080,7	17,2	29.030.369,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	3.000.000,0	3.000.000,0	257.000,0	8,6	16.151.437,2	538,4	-13.151.437,2
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	424.620.877,4	424.620.877,4	91.803.826,1	21,6	505.510.881,3	119,0	-80.890.003,9
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	424.620.877,4	424.620.877,4	91.803.826,1	21,6	505.510.881,3	119,0	-80.890.003,9
<b>DEFICIT</b>					4.133.239,1		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	424.620.877,4	424.620.877,4	91.803.826,1	21,6	509.644.120,4	120,0	-85.023.243,0
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:56h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
	(d)	(e)								
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	424.620.877,5	562.564.773,8	57.849.636,9	509.644.120,4	52.920.653,4	106.776.070,6	476.037.595,3	86.527.178,5	466.250.176,8	33.606.525,1
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	344.577.119,5	501.683.713,6	55.659.155,0	471.307.314,8	30.376.398,8	97.785.212,5	444.638.321,6	57.045.392,0	436.969.274,6	26.668.993,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.155.212,4	270.639.934,9	39.773.514,0	250.852.351,0	19.787.583,9	53.759.890,6	249.500.120,9	21.139.814,0	249.269.756,1	1.352.230,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	501.276,7	655,7	0,0	0,0	655,7	0,0	0,0	655,7	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.920.630,3	231.043.122,9	15.885.641,0	220.454.963,7	10.588.159,2	44.025.321,9	195.138.200,7	35.904.922,2	187.699.518,5	25.316.763,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	77.503.948,0	60.880.893,0	2.190.481,9	38.336.805,6	22.544.087,4	8.990.858,1	31.399.273,7	29.481.619,3	29.280.902,2	6.937.531,9
INVESTIMENTOS	60.803.670,2	39.407.078,6	2.140.792,1	17.231.206,3	22.175.872,3	4.516.681,0	10.293.674,4	29.113.404,2	8.175.302,8	6.937.531,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	10.365.995,0	-186.000,0	10.000.000,0	365.995,0	2.766.000,0	10.000.000,0	365.995,0	10.000.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.700.277,8	11.107.819,4	215.689,8	11.105.599,4	2.220,0	1.708.177,2	11.105.599,4	2.220,0	11.105.599,4	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	2.539.810,0	167,2	0,0	0,0	167,2	0,0	0,0	167,2	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	424.620.877,5	562.564.773,8	57.849.636,9	509.644.120,4	52.920.653,4	106.776.070,6	476.037.595,3	86.527.178,5	466.250.176,8	33.606.525,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	424.620.877,5	562.564.773,8	57.849.636,9	509.644.120,4	52.920.653,4	106.776.070,6	476.037.595,3	86.527.178,5	466.250.176,8	33.606.525,1
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.473.286,0	0,0	39.260.704,5	0,0
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	424.620.877,5	562.564.773,8	57.849.636,9	509.644.120,4	52.920.653,4	106.776.070,6	505.510.881,3	86.527.178,5	505.510.881,3	33.606.525,1
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
	(d)	(e)								
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:56h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>424.620.877,4</b>	<b>562.564.773,7</b>	<b>57.849.636,9</b>	<b>509.644.120,4</b>	<b>100,0</b>	<b>52.920.653,3</b>	<b>106.776.070,6</b>	<b>476.037.595,4</b>	<b>100,0</b>	<b>86.527.178,3</b>	<b>33.606.525,0</b>
<b>Legislativa</b>	<b>13.195.000,0</b>	<b>14.785.840,4</b>	<b>2.301.808,6</b>	<b>13.822.445,6</b>	<b>2,7</b>	<b>963.394,6</b>	<b>3.021.235,4</b>	<b>13.822.445,6</b>	<b>2,9</b>	<b>963.394,6</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	13.195.000,0	14.785.840,4	2.301.808,6	13.822.445,6	2,7	963.394,6	3.021.235,4	13.822.445,6	2,9	963.394,6	0,0
<b>Administração</b>	<b>105.565.590,8</b>	<b>146.665.031,1</b>	<b>14.448.610,6</b>	<b>139.511.353,6</b>	<b>27,4</b>	<b>7.153.677,6</b>	<b>31.571.762,5</b>	<b>136.604.476,3</b>	<b>28,5</b>	<b>11.060.554,8</b>	<b>3.906.877,3</b>
Administração Geral	75.650.167,5	116.059.906,8	14.169.463,6	109.558.206,2	21,5	6.501.700,6	25.201.902,2	105.839.906,9	22,2	10.219.999,8	3.718.299,2
Controle Interno	65.000,0	227.716,0	31.467,2	210.058,1	0,0	17.657,9	70.479,3	209.601,9	0,0	18.114,1	456,2
Formação de Recursos Humanos	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	29.814.423,4	30.376.060,3	247.679,9	29.743.069,3	5,8	632.971,1	6.299.381,0	29.554.967,4	6,2	821.092,9	188.121,8
Comunicação Social	30.000,0	1.348,0	0,0	0,0	0,0	1.348,0	0,0	0,0	0,0	1.348,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>836.000,0</b>	<b>168.995,6</b>	<b>9.585,0</b>	<b>44.829,0</b>	<b>0,0</b>	<b>124.166,6</b>	<b>8.328,1</b>	<b>26.356,8</b>	<b>0,0</b>	<b>142.638,7</b>	<b>18.472,2</b>
Informação e Inteligência	836.000,0	168.995,6	9.585,0	44.829,0	0,0	124.166,6	8.328,1	26.356,8	0,0	142.638,7	18.472,2
<b>Assistência Social</b>	<b>1.794.577,2</b>	<b>5.553.209,6</b>	<b>699.720,7</b>	<b>3.555.321,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1.997.888,7</b>	<b>1.276.054,7</b>	<b>3.014.714,0</b>	<b>0,6</b>	<b>2.538.495,6</b>	<b>540.606,9</b>
Assistência ao Idoso	78.000,0	21.000,0	0,0	13.778,0	0,0	7.222,0	3.000,0	8.000,0	0,0	13.000,0	5.778,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	139.592,0	145.493,0	72.498,5	125.589,6	0,0	19.903,4	94.127,5	121.069,3	0,0	24.423,7	4.520,3
Assistência Comunitária	1.576.985,2	5.386.716,6	627.222,2	3.415.953,4	0,7	1.970.763,3	1.178.927,2	2.885.644,7	0,6	2.501.071,9	530.308,6
<b>Saúde</b>	<b>105.630.571,0</b>	<b>171.240.481,7</b>	<b>20.432.179,0</b>	<b>153.653.566,9</b>	<b>30,1</b>	<b>17.586.914,7</b>	<b>29.125.296,5</b>	<b>140.693.682,9</b>	<b>29,6</b>	<b>30.546.788,7</b>	<b>12.959.874,0</b>
Administração Geral	25.743.880,0	41.731.878,7	7.193.297,5	40.185.793,1	7,9	1.546.085,6	10.546.817,9	39.127.965,9	8,2	2.603.912,8	1.057.827,2
Atenção Básica	25.190.624,4	41.679.153,0	676.370,9	39.220.597,6	7,7	2.458.555,4	3.884.672,8	34.247.320,0	7,2	7.431.833,0	4.973.277,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.555.512,6	83.147.465,1	12.345.665,3	69.996.796,2	13,7	13.150.668,9	12.950.426,5	64.023.802,3	13,4	19.123.662,8	5.972.993,9
Suporte Profilático e Terapêutico	1.937.154,0	2.234.154,0	35.613,4	2.216.323,1	0,4	17.830,9	646.173,4	1.596.667,8	0,3	637.486,2	619.655,3
Vigilância Sanitária	299.000,0	519.255,0	-3.000,0	320.554,0	0,1	198.701,0	64.800,0	155.554,0	0,0	363.701,0	165.000,0
Vigilância Epidemiológica	1.904.400,0	1.928.575,8	184.232,0	1.713.502,9	0,3	215.073,0	1.032.405,9	1.542.382,9	0,3	386.193,0	171.120,0
<b>Trabalho</b>	<b>18.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Empregabilidade	13.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>77.322.453,4</b>	<b>112.296.859,1</b>	<b>12.155.358,0</b>	<b>97.959.912,4</b>	<b>19,2</b>	<b>14.336.946,8</b>	<b>22.392.156,6</b>	<b>93.640.465,8</b>	<b>19,7</b>	<b>18.656.393,4</b>	<b>4.319.446,6</b>
Ensino Fundamental	62.473.605,0	88.414.653,0	11.999.389,7	78.687.366,4	15,4	9.727.286,6	18.890.470,5	75.194.071,0	15,8	13.220.582,0	3.493.295,4
Ensino Profissional	289.848,4	187.848,3	0,0	169.517,4	0,0	18.330,9	114.602,8	152.489,4	0,0	35.358,9	17.028,0
Ensino Superior	80.000,0	19.900,0	2.700,0	11.100,0	0,0	8.800,0	2.700,0	11.100,0	0,0	8.800,0	0,0
Educação Infantil	13.294.900,0	22.800.286,7	45.339,5	18.255.378,4	3,6	4.544.908,3	3.143.548,9	17.448.135,8	3,7	5.352.150,9	807.242,6
Educação de Jovens e Adultos	120.000,0	45.453,4	-6.181,7	35.210,8	0,0	10.242,6	5.727,2	34.068,8	0,0	11.384,6	1.142,0
Educação Especial	350.000,0	692.737,8	114.110,6	665.459,4	0,1	27.278,4	235.107,1	664.720,8	0,1	28.017,0	738,6
Educação Básica	714.100,0	135.980,0	0,0	135.880,0	0,0	100,0	0,0	135.880,0	0,0	100,0	0,0
<b>Cultura</b>	<b>10.683.796,7</b>	<b>4.694.951,1</b>	<b>1.217.625,5</b>	<b>3.930.728,5</b>	<b>0,8</b>	<b>764.222,6</b>	<b>1.054.043,1</b>	<b>1.948.005,5</b>	<b>0,4</b>	<b>2.746.945,6</b>	<b>1.982.723,0</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	2.004.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0
Difusão Cultural	8.679.796,7	4.691.951,1	1.217.625,5	3.930.728,5	0,8	761.222,6	1.054.043,1	1.948.005,5	0,4	2.743.945,6	1.982.723,0
<b>Urbanismo</b>	<b>67.401.805,1</b>	<b>53.127.007,7</b>	<b>1.226.871,4</b>	<b>48.030.879,9</b>	<b>9,4</b>	<b>5.096.127,8</b>	<b>9.505.974,3</b>	<b>42.423.305,4</b>	<b>8,9</b>	<b>10.703.702,2</b>	<b>5.607.574,5</b>
Administração Geral	357.545,1	357.545,1	357.545,1	357.545,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	357.545,1	357.545,1
Infra-estrutura Urbana	45.768.900,0	27.081.432,2	1.049.850,9	22.937.697,5	4,5	4.143.734,7	4.643.002,7	20.084.833,1	4,2	6.996.599,1	2.852.864,4
Serviços Urbanos	21.275.360,0	25.688.030,4	-180.524,5	24.735.637,3	4,9	952.393,1	4.862.971,7	22.338.472,4	4,7	3.349.558,1	2.397.165,0
<b>Habituação</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Habituação Urbana	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Saneamento</b>	<b>37.500.000,0</b>	<b>45.464.574,3</b>	<b>3.962.168,3</b>	<b>43.200.867,7</b>	<b>8,5</b>	<b>2.263.706,6</b>	<b>6.954.661,3</b>	<b>42.117.412,3</b>	<b>8,8</b>	<b>3.347.162,0</b>	<b>1.083.455,4</b>
Saneamento Básico Urbano	37.500.000,0	45.464.574,3	3.962.168,3	43.200.867,7	8,5	2.263.706,6	6.954.661,3	42.117.412,3	8,8	3.347.162,0	1.083.455,4
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>460.000,0</b>	<b>1.382.892,1</b>	<b>127.260,0</b>	<b>1.113.736,7</b>	<b>0,2</b>	<b>289.155,4</b>	<b>486.629,6</b>	<b>834.801,7</b>	<b>0,2</b>	<b>548.090,4</b>	<b>278.935,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	281.000,0	1.336.622,1	127.260,0	1.111.136,7	0,2	225.485,4	486.629,6	832.201,7	0,2	504.420,4	278.935,0
Controle Ambiental	100.000,0	17.270,0	0,0	0,0	0,0	17.270,0	0,0	0,0	0,0	17.270,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	79.000,0	29.000,0	0,0	2.600,0	0,0	26.400,0	0,0	2.600,0	0,0	26.400,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>Agricultura</b>	<b>298.000,0</b>	<b>2.077.255,7</b>	<b>-18,0</b>	<b>1.846.798,0</b>	<b>0,4</b>	<b>230.457,7</b>	<b>7.367,0</b>	<b>10.065,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.067.190,7</b>	<b>1.836.733,0</b>
Promoção da Produção Vegetal	180.000,0	30.380,0	0,0	10.380,0	0,0	20.000,0	5.380,0	5.380,0	0,0	25.000,0	5.000,0
Promoção da Produção Animal	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Defesa Sanitária Animal	115.000,0	50.000,0	-18,0	4.928,0	0,0	45.072,0	1.987,0	4.685,1	0,0	45.315,8	243,0
Extensão Rural	2.000,0	1.995.875,7	0,0	1.831.490,0	0,4	164.385,7	0,0	0,0	0,0	1.995.875,7	1.831.490,0
<b>Organização Agrária</b>	<b>250.000,0</b>	<b>51.849,9</b>	<b>0,0</b>	<b>51.849,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>51.849,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Educação Infantil	250.000,0	51.849,9	0,0	51.849,9	0,0	0,0	0,0	51.849,9	0,0	0,0	0,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>31.000,0</b>	<b>125.220,4</b>	<b>0,0</b>	<b>23.384,0</b>	<b>0,0</b>	<b>101.836,4</b>	<b>4.000,0</b>	<b>11.176,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.044,4</b>	<b>12.208,0</b>
Promoção Comercial	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Financeiros	30.000,0	125.220,4	0,0	23.384,0	0,0	101.836,4	4.000,0	11.176,0	0,0	114.044,4	12.208,0
<b>Transporte</b>	<b>1.000,0</b>	<b>1.138.147,9</b>	<b>1.138.147,9</b>	<b>1.138.147,9</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1.138.147,9</b>	<b>1.138.147,9</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Infra-estrutura Urbana	0,0	1.138.147,9	1.138.147,9	1.138.147,9	0,2	0,0	1.138.147,9	1.138.147,9	0,2	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.092.273,4</b>	<b>3.792.289,9</b>	<b>130.319,8</b>	<b>1.760.299,4</b>	<b>0,3</b>	<b>2.031.990,5</b>	<b>230.413,7</b>	<b>700.680,2</b>	<b>0,1</b>	<b>3.091.609,7</b>	<b>1.059.619,1</b>
Desporto de Rendimento	121.000,0	135.661,4	25.651,4	102.509,1	0,0	33.152,3	40.617,4	88.800,7	0,0	46.860,8	13.708,4
Desporto Comunitário	904.273,4	3.624.628,5	104.668,4	1.657.790,3	0,3	1.966.838,2	189.796,2	611.879,5	0,1	3.012.748,9	1.045.910,8
Lazer	67.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0	0,0
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.539.810,0</b>	<b>167,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>167,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>167,2</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	2.539.810,0	167,2	0,0	0,0	0,0	167,2	0,0	0,0	0,0	167,2	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>424.620.877,4</b>	<b>562.584.773,7</b>	<b>57.849.636,9</b>	<b>509.644.120,4</b>	<b>100,00</b>	<b>52.920.653,3</b>	<b>106.776.070,6</b>	<b>476.037.595,4</b>	<b>100,00</b>	<b>86.527.178,3</b>	<b>33.806.525,0</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		

**FONTE:**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	33.101.691,1	37.297.785,2	37.952.397,7	42.022.705,2	49.459.136,5	58.486.587,4	42.197.640,3	37.276.332,9	41.408.779,1	36.521.228,8	39.439.860,8	55.492.068,2	510.656.213,2	408.294.434,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.154.726,0	3.476.323,1	4.381.133,4	7.295.289,5	13.657.344,1	5.588.526,2	5.323.912,6	4.821.089,1	5.361.822,0	5.351.060,6	5.247.671,3	6.453.573,6	73.112.470,8	56.571.019,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	577.673,8	547.098,6	563.757,3	2.605.496,6	10.050.987,2	1.336.701,0	1.215.428,0	1.173.792,1	1.087.371,3	1.115.676,0	1.290.957,6	2.192.450,9	23.757.687,7	19.530.000,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	135.624,7	1.877.872,6	1.976.632,8	2.026.973,3	3.480.277,6	1.976.317,3	2.138.503,4	2.000.871,7	2.524.008,6	2.236.903,6	2.266.261,5	2.194.228,1	24.834.475,2	21.145.000,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Móveis	13.728,3	94.909,8	136.792,6	186.538,6	411.937,6	240.910,3	123.778,8	220.435,8	147.363,3	137.286,8	187.898,3	221.752,6	2.123.332,8	2.250.000,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.594.101,5	673.570,1	1.358.964,3	1.994.996,7	-504.168,1	1.302.873,4	1.481.686,2	1.047.201,8	1.328.761,1	1.407.382,1	1.176.398,7	5.141.770,5	19.003.518,2	11.400.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	833.297,7	282.873,8	344.986,4	481.284,1	218.309,8	731.724,2	364.536,2	378.787,7	274.317,8	453.812,4	326.155,2	-1.296.628,4	3.393.456,9	2.246.019,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	721.110,0	601.903,7	582.191,1	695.301,3	647.367,3	680.649,4	603.645,7	553.242,6	563.823,3	561.681,0	580.529,6	637.203,0	7.428.648,0	6.750.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	358.731,7	401.052,9	457.240,5	316.450,4	708.051,6	269.127,6	1.050.172,7	883.508,8	736.677,5	702.505,7	674.265,3	754.325,6	7.312.110,3	1.234.397,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	358.731,7	399.052,9	455.240,5	314.450,4	705.551,6	267.127,6	1.048.172,7	881.508,8	736.177,5	698.505,7	672.265,3	697.986,7	7.234.571,4	1.234.097,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.500,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	500,0	4.000,0	2.000,0	56.358,9	77.358,9	300,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	3.407.239,4	3.324.792,0	3.684.656,4	3.489.983,6	3.650.153,8	3.508.942,6	3.424.384,5	3.773.251,5	3.376.471,9	3.498.114,6	3.472.511,1	3.785.616,2	42.396.117,6	36.982.948,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.381.489,1	29.260.505,2	28.707.397,2	30.067.959,3	29.727.320,0	48.265.514,3	32.514.839,1	27.083.964,2	31.264.951,6	26.297.725,8	29.165.234,4	41.509.896,3	378.246.796,5	303.452.144,6
Cota-Parte do FPM	4.430.419,6	6.184.492,1	3.749.290,1	4.444.236,4	4.943.769,4	4.625.839,7	6.226.089,3	4.523.590,7	4.166.161,4	3.963.961,7	4.981.978,2	7.740.995,2	59.980.823,8	45.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	5.727.950,3	6.233.828,7	5.288.343,7	5.941.867,6	6.570.474,3	6.510.792,3	5.848.514,6	5.394.893,6	6.510.755,1	4.638.174,8	5.917.876,1	5.293.546,1	69.877.017,2	70.300.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.102.458,9	3.336.505,8	1.377.841,9	1.142.270,6	671.475,1	437.160,0	347.206,0	351.186,5	254.692,8	266.049,1	294.498,1	329.183,6	9.910.528,4	8.400.000,0
Cota-Parte do ITR	2.357,9	1.473,9	2.730,3	6.151,6	3.294,2	6.092,8	4.066,9	3.520,0	6.755,8	38.647,5	6.071,7	5.363,7	86.526,3	52.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	171.778,9	165.268,0	168.127,4	165.866,1	114.101,8	130.858,5	143.304,3	99.899,5	151.097,2	157.204,9	109.328,7	141.134,1	1.717.969,4	2.200.000,0
Transferências do FUNDEB	4.936.289,1	5.268.511,7	4.648.624,6	4.386.782,9	4.792.658,0	4.549.494,4	4.147.842,7	3.999.018,8	4.499.326,5	3.643.416,3	4.454.731,3	4.150.814,9	53.477.511,2	48.441.000,0
Outras Transferências Correntes	8.010.234,4	8.070.425,0	13.472.439,2	13.980.784,1	12.631.547,2	32.005.276,6	15.797.815,3	12.711.855,1	15.676.162,8	13.590.271,5	13.400.750,3	23.848.858,7	183.196.420,2	129.059.144,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.395,0	233.208,4	139.779,0	157.722,1	1.068.899,8	173.827,4	-719.314,3	161.276,8	105.032,9	110.140,9	299.649,1	351.453,5	2.160.070,6	3.213.925,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.475.776,7	3.287.792,3	2.200.704,7	2.388.733,9	2.554.360,3	2.454.769,9	2.158.028,6	2.170.974,3	2.313.631,5	1.911.905,5	2.360.408,1	2.359.416,5	28.636.502,3	25.240.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	172.002,3	84.700,2	89.784,6	103.113,6	100.176,0	119.126,6	102.468,2	102.932,1	102.318,2	105.747,6	105.110,7	139.192,2	1.326.652,5	50.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.303.774,4	3.203.092,1	2.110.939,9	2.285.620,3	2.454.184,3	2.335.643,3	2.055.560,4	2.068.042,2	2.211.313,3	1.806.157,9	2.255.297,4	2.220.224,3	27.309.849,8	25.190.400,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	30.625.914,4	34.009.992,9	35.751.693,0	39.633.971,3	46.904.776,2	56.031.817,5	40.039.611,7	35.105.358,6	39.095.147,6	34.609.323,3	37.079.452,7	53.132.651,7	482.019.710,9	382.964.034,4
(*) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º,da CF/IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	30.625.914,4	34.009.992,9	35.751.693,0	39.633.971,3	46.904.776,2	56.031.817,5	40.039.611,7	35.105.358,6	39.095.147,6	34.609.323,3	37.079.452,7	53.132.651,7	482.019.710,9	382.964.034,4
(*) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16,da CF)(VI)	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	30.625.914,4	34.009.992,9	35.651.693,0	39.633.971,3	46.904.776,2	56.031.817,5	40.039.611,7	35.105.358,6	39.095.147,6	34.609.323,3	37.079.452,7	53.132.651,7	481.919.710,9	382.964.034,4

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA  
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 482.019.710,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:57h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	50.000,0	1.326.652,5			
Receitas de Contribuições dos Segurados	50.000,0	1.326.652,5			
Civil	50.000,0	1.326.652,5			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	50.000,0	1.326.652,5			
Pensionista	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0			
Civil	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	0,0	0,0			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0			
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>50.000,0</b>	<b>1.326.652,5</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPMP
		Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	No Exercício
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>50.000,0</b>	<b>1.326.652,5</b>	<b>1.326.652,5</b>	<b>1.326.652,5</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0			
Outros Aportes RPPS		0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Até 6º Bim/2022			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0			
Investimentos e Aplicações		0,0			
Outros Bens e Direitos		0,0			
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>0,0</b>			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:58h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2022			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0			
Civil	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0			
Civil	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0			
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			

  

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

  

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

  

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2022
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:58h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	19.659.615,2	19.659.615,2	19.659.615,2	19.659.615,2	0,0
Pensões	4.363.146,9	4.363.146,9	4.363.146,9	4.363.146,9	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	24.022.762,1	24.022.762,1	24.022.762,1	24.022.762,1	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 12:58h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Dez/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	86.902.430,70	95.489.379,30
DEDUÇÕES (XXIX)	49.410.929,10	59.429.873,50
Disponibilidade de Caixa	49.410.929,10	59.429.873,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.387.756,60	74.323.581,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.976.827,50	14.893.707,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	37.491.501,60	36.059.505,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.431.995,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-2.916.880,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	4.348.875,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-2.885.875,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	383.014.034,4	483.346.363,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.571.019,0	73.112.470,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.530.000,0	23.757.687,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.145.000,0	24.834.475,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.250.000,0	2.123.332,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	11.400.000,0	19.003.518,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.246.019,0	3.393.456,8
Contribuições	6.750.000,0	7.428.647,7
Receita Patrimonial	1.234.397,8	7.312.110,1
Aplicações Financeiras (II)	1.234.097,8	7.234.751,2
Outras Receitas Patrimoniais	300,0	77.358,9
Transferências Correntes¹	278.261.744,6	350.936.946,9
Cota Parte FPM (80%)	36.000.000,0	48.918.246,8
Cota Parte ICMS (80%)	56.240.000,0	55.972.749,2
Cota Parte IPVA (80%)	6.720.000,0	7.928.422,7
Cota Parte ITR (80%)	41.600,0	69.221,1
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. N° 61/89	1.760.000,0	1.374.375,6
Transferências do FUNDEB	48.441.000,0	53.477.511,3
Outras Transferências Correntes	129.059.144,6	183.196.420,2
Demais Receitas Correntes	40.196.873,0	44.556.188,1
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	40.196.873,0	44.556.188,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	381.779.936,6	476.111.612,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.606.843,0	22.164.517,8
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	3.563.393,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	3.563.393,0	0,0
Transferências de Capital	38.043.450,0	22.164.517,8
Convênios	31.000.000,0	1.076.111,8
Outras Transferências de Capital	7.043.450,0	21.088.406,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	41.606.843,0	22.164.517,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	423.386.779,6	498.276.130,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	501.683.713,6	471.307.314,8	444.638.321,6	436.969.274,6	6.341.126,4	18.062.994,1	18.062.994,1
Pessoal e Encargos Sociais	270.639.934,9	250.852.351,0	249.500.120,9	249.269.756,1	1.827.972,9	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	655,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	231.043.122,9	220.454.963,7	195.138.200,7	187.699.518,5	4.513.153,5	18.062.994,1	18.062.994,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	501.683.057,9	471.307.314,8	444.638.321,6	436.969.274,6	6.341.126,4	18.062.994,1	18.062.994,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	60.880.893,0	38.336.805,6	31.399.273,7	29.280.902,2	493.780,2	1.820.645,5	1.820.645,5
Investimentos	39.407.078,6	17.231.206,3	10.293.674,4	8.175.302,8	463.152,1	1.820.645,5	1.820.645,5
Inversões Financeiras	10.365.995,0	10.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	10.365.995,0	10.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	11.107.819,4	11.105.599,4	11.105.599,4	11.105.599,4	30.628,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	49.773.073,6	27.231.206,2	20.293.674,3	18.175.302,8	463.152,1	1.820.645,5	1.820.645,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	167,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	551.456.298,7	498.538.521,0	464.931.995,9	455.144.577,4	6.804.278,5	19.883.639,5	19.883.639,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	16.443.634,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		18.435.952,3
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Dez/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		7.234.751,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		23.678.385,9
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		19.168.773,3

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA TRÊS RIOS	1.871.701,0	3.798.635,8	35.631,9	3.751.738,7	1.882.966,2	307.825,9	12.336.987,9	4.374.014,3	6.703.930,8	1.566.868,7
SERVICO AUT ÁGUA ESGOTO TRÊS RIOS	0,0	295.398,8	0,0	295.398,8	0,0	0,0	752.810,4	13.835,0	738.975,4	0,0
FUNDO MUN SAUDE TRÊS RIOS	3.457.033,8	2.204.359,9	0,0	2.462.757,2	3.198.636,5	317.956,5	14.689.100,9	1.974.202,4	11.814.461,1	1.218.393,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRÊS RIOS	24.028,7	238.127,1	0,0	238.127,1	24.028,7	14.184,7	393.251,3	0,0	168.352,2	239.083,8
COMPANHIA DESENV TRÊS RIOS	0,0	381,4	0,0	381,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRÊS RIOS	657,8	0,0	0,0	0,0	657,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA TRÊS RIOS	0,0	86.503,3	0,0	86.503,3	0,0	0,0	461.353,4	3.433,3	457.920,1	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>5.353.421,3</b>	<b>6.623.406,3</b>	<b>35.631,9</b>	<b>6.834.906,5</b>	<b>5.106.289,2</b>	<b>639.967,1</b>	<b>28.633.503,9</b>	<b>6.365.485,0</b>	<b>19.883.639,6</b>	<b>3.024.346,4</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>5.353.421,3</b>	<b>6.623.406,3</b>	<b>35.631,9</b>	<b>6.834.906,5</b>	<b>5.106.289,2</b>	<b>639.967,1</b>	<b>28.633.503,9</b>	<b>6.365.485,0</b>	<b>19.883.639,6</b>	<b>3.024.346,4</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	54.325.000,0	69.719.013,8
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.530.000,0	23.757.687,8
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.250.000,0	2.123.332,7
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.145.000,0	24.834.475,3
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.400.000,0	19.003.518,1
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.952.000,0	141.572.865,1
2.1-Cota-Parte FPM	45.000.000,0	59.980.823,8
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	45.000.000,0	55.312.885,8
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	0,0	4.667.938,0
2.2-Cota-Parte ICMS	70.300.000,0	69.877.017,1
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,0	1.717.969,5
2.4-Cota-Parte ITR	52.000,0	86.526,3
2.5-Cota-Parte IPVA	8.400.000,0	9.910.528,4
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	180.277.000,0	211.291.878,9
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	25.190.400,0	27.380.985,4
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	19.878.850,0	25.441.984,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	48.481.000,0	53.688.307,4
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	48.481.000,0	53.688.307,4
6.1.1-Principal	48.441.000,0	53.477.511,3
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	40.000,0	210.796,1
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0
6.2.1-Principal	0,0	0,0
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0
6.3.1-Principal	0,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	0,0
6.4.1-Principal	0,0	0,0
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7-TOTAL DE RECEITAS TRANSFERIDAS PARA O FUNDEB	23.250.600,0	26.096.525,9
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		53.688.307,4

  

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2022 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS NDEB (Por área de atuação) - MDE - CUSTEIO (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.749.264,8	2.686.267,1	2.686.267,1	2.686.267,1	0,0
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Educação Infantil	16.541.634,3	12.556.002,3	12.556.002,3	12.556.002,3	0,0
10.1.2- Ensino Fundamental	42.707.777,9	39.197.747,6	38.748.841,1	38.728.456,2	448.906,6
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.749.264,8	2.686.267,1	2.686.267,1	2.686.267,1	0,0
10.2.1- Educação Infantil	63.279,3	43.398,3	43.398,3	43.398,3	0,0
10.2.2- Ensino Fundamental	2.749.264,8	2.686.267,1	2.686.267,1	2.686.267,1	0,0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

  

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RPMP (g)	INSCR. EM RPMP S/ DISP. CAIXA (h)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	54.483.415,3	54.034.508,8	54.014.123,9	448.906,5	0,0	795.107,9
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	54.483.415,3	54.034.508,8	54.014.123,9	448.906,5	0,0	795.107,9
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	44.929.051,6	44.929.051,6	44.908.666,7	0,0	0,0	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

  

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
	15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	37.581.815,2	44.929.051,6	44.929.051,6
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

  

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
	18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.368.830,7	-795.107,9	0,0	0,0

  

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	SUPERÁVIT PERMITIDO EXER. ANT. NÃO APLICADO EXER. ATUAL (x)
	19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.951.180,5	0,0	0,0	0,0	0,0
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.951.180,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS	30.073.634,4	24.211.166,8	23.966.212,6	23.776.999,0	244.954,2
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	30.073.634,4	24.211.166,8	23.966.212,6	23.776.999,0	244.954,2
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	Inscr em RP Não Processados (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	92.135.590,59	78.694.582,14	78.000.721,37	77.791.122,88	693.860,77
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.604.913,57	12.599.400,57	12.599.400,57	12.599.400,57	0,00
21.1.1- Creche	8.338.653,79	6.440.511,45	6.396.500,41	6.394.144,02	44.011,04
21.1.2- Prê-escola	11.404.139,75	8.808.195,60	8.748.004,87	8.744.782,27	60.190,63
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	75.530.677,02	66.095.181,57	65.401.320,80	65.191.722,31	693.860,77

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		24.211.166,84
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b		27.380.985,42
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q		0,00
25 (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL= L19.1x		0,00
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (L22 + L23) - (L24 + L25 + L26 + L27)		51.592.152,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.822.969,72	51.592.152,26	24,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	7.180.280,0	15.254.995,9
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Finar	6.994.000,0	7.923.677,2
31.1.1- Salário-Educação	5.731.000,0	6.798.042,3
31.1.2- PDDE	0,0	INSCRITAS 0,0
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	1.202.000,0	EM RP 676,6
31.1.4- PNATE	61.000,0	PROCESSOS 9.065,5
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	(g) 7.982,8
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	186.280,0	7.331.318,7
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RE	17.030.647,59	16.616.023,84	13.094.639,69	12.094.917,43	3.521.384,1
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.074.093,55	3.019.037,33	2.315.866,55	2.023.265,89	703.170,8
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.931.654,04	13.585.886,51	10.767.673,14	10.061.251,54	2.818.213,4
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.4- ENSINO SUPERIOR	19.900,00	11.100,00	11.100,00	10.400,00	0,0
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS

RE

**DEMONSTRATIVO DAS RE**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	112.296.859,15	97.959.912,36	93.640.465,77	92.425.566,03	4.319.446,6
33.1- Despesas Correntes	107.621.319,56	93.857.145,10	90.841.330,34	90.539.545,35	3.015.814,8
33.1.1- Pessoal Ativo	81.963.404,97	70.462.052,51	70.013.145,96	69.991.611,25	448.906,6
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.4- Outras Despesas Correntes	25.657.914,59	23.395.092,59	20.828.184,38	20.547.934,10	2.566.908,2
33.2- Despesas de Capital	4.675.539,59	4.102.767,26	2.799.135,43	1.886.020,68	1.303.631,8
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.675.539,59	4.102.767,26	2.799.135,43	1.886.020,68	1.303.631,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.116.704,13	2.241.051,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	53.688.307,41	6.798.042,28
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	54.014.123,90	5.554.805,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	790.887,64	3.484.288,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	790.887,64	3.484.288,20

**INDICADORES AJUSTADOS**

**Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica**

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
37.581.815,19	44.908.666,73	0,00

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
23.776.998,98	27.380.985,42	51.157.984,40	24,21

**RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO**

Crítica 01: Os valores das colunas Empenhado, Liquidado e Pago da Linha 14 (Despesas Impostos e Transferências de Impostos) não podem ser maiores que os respectivos valores apresentados na Linha 12 (TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB).

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:00h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	60.880.893,0	38.336.805,6	31.399.273,7	6.937.531,9	22.544.087,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	60.880.893,0	38.336.805,6	31.399.273,7	6.937.531,9	22.544.087,4
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-60.880.893,0	-38.336.805,6	--	--	-22.544.087,4

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2022	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	3.563.393,0	0,0	3.563.393,0
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	3.563.393,0	0,0	3.563.393,0
Alienação de Bens Móveis	63.393,0	0,0	63.393,0
Alienação de Bens Imóveis	3.500.000,0	0,0	3.500.000,0
<b>TOTAL</b>	3.563.393,0	0,0	3.563.393,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>54.325.000,0</b>	<b>54.325.000,0</b>	<b>69.719.013,9</b>	<b>128,3</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	19.530.000,0	19.530.000,0	23.757.687,9	121,6
IPTU	16.000.000,0	16.000.000,0	18.534.050,1	115,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.530.000,0	3.530.000,0	5.223.637,8	148,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.250.000,0	2.250.000,0	2.123.332,6	94,4
ITBI	2.200.000,0	2.200.000,0	2.023.575,3	92,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	99.757,3	199,5
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.145.000,0	21.145.000,0	24.834.475,3	117,4
ISS	20.350.000,0	20.350.000,0	23.983.486,0	117,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	795.000,0	795.000,0	850.989,3	107,0
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.400.000,0	11.400.000,0	19.003.518,1	166,7
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>125.952.000,0</b>	<b>125.952.000,0</b>	<b>136.904.927,1</b>	<b>108,7</b>
Cota-Parte FPM	45.000.000,0	45.000.000,0	55.312.885,8	122,9
Cota-Parte ITR	52.000,0	52.000,0	86.526,3	166,4
Cota-Parte ICMS	70.300.000,0	70.300.000,0	69.877.017,1	99,4
Cota-Parte IPVA	8.400.000,0	8.400.000,0	9.910.528,4	118,0
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,0	2.200.000,0	1.717.969,5	78,1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>180.277.000,0</b>	<b>180.277.000,0</b>	<b>206.623.941,0</b>	<b>114,6</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>642.093,4</b>	<b>642.093,4</b>	<b>397.694,5</b>	<b>61,8</b>	<b>95.133,2</b>	<b>14,8</b>	<b>61.321,3</b>	<b>9,6</b>	<b>302.561,3</b>
Despesas Correntes	428.893,4	428.893,4	383.828,1	89,5	95.133,2	22,2	61.321,3	14,3	288.694,9
Despesas de Capital	213.200,0	213.200,0	13.866,4	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	13.866,4
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>1.716.935,2</b>	<b>1.716.935,2</b>	<b>1.568.655,8</b>	<b>91,4</b>	<b>563.383,5</b>	<b>32,8</b>	<b>563.383,5</b>	<b>32,8</b>	<b>1.005.272,3</b>
Despesas Correntes	1.432.616,8	1.432.616,8	1.372.541,8	95,8	563.383,5	39,3	563.383,5	39,3	809.158,3
Despesas de Capital	284.318,5	284.318,5	196.114,1	69,0	0,0	0,0	0,0	0,0	196.114,1
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.250.000,0</b>	<b>1.547.000,0</b>	<b>1.533.458,4</b>	<b>99,1</b>	<b>1.112.902,0</b>	<b>71,9</b>	<b>1.111.722,0</b>	<b>71,9</b>	<b>420.556,4</b>
Despesas Correntes	1.250.000,0	1.547.000,0	1.533.458,4	99,1	1.112.902,0	71,9	1.111.722,0	71,9	420.556,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>25.931.550,0</b>	<b>39.491.893,6</b>	<b>37.730.008,1</b>	<b>95,5</b>	<b>36.637.980,9</b>	<b>92,8</b>	<b>36.633.042,7</b>	<b>92,8</b>	<b>1.092.027,2</b>
Despesas Correntes	25.481.550,0	39.141.954,7	37.694.278,0	96,3	36.628.045,8	93,6	36.623.107,7	93,6	1.066.232,2
Despesas de Capital	450.000,0	349.938,9	35.730,0	10,2	9.935,0	2,8	9.935,0	2,8	25.795,0
<b>TOTAL (XI)=(V+Vt+Vii+Viii+Ix+X)</b>	<b>29.540.578,6</b>	<b>43.397.922,2</b>	<b>41.229.816,8</b>	<b>95,0</b>	<b>38.409.399,6</b>	<b>88,5</b>	<b>38.369.469,5</b>	<b>88,4</b>	<b>2.820.417,2</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	41.229.816,8	38.409.399,6	38.369.469,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>41.229.816,8</b>	<b>38.409.399,6</b>	<b>38.369.469,5</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			30.993.591,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.236.225,7	10.236.225,7	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVIII/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>20,0</b>	<b>18,6</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	30.993.591,2	41.229.816,8	10.236.225,7	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	76.079.032,4	76.079.032,4	112.198.988,5	147,5
Provenientes da União	53.790.052,4	53.790.052,4	86.003.716,1	159,9
Provenientes dos Estados	22.288.980,0	22.288.980,0	26.195.272,4	117,5
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	265.960,0	265.960,0	3.184.245,5	1.197,3
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>76.344.992,4</b>	<b>76.344.992,4</b>	<b>115.383.234,0</b>	<b>151,1</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.593.227,7	41.081.756,3	38.880.191,1	94,6	34.480.900,8	83,9	33.267.217,0	81,0	4.399.290,3
Despesas Correntes	23.293.696,7	40.150.928,0	38.595.821,9	96,1	34.367.083,6	85,6	33.154.196,8	82,6	4.228.738,3
Despesas de Capital	1.299.531,0	930.828,3	284.369,2	30,6	113.817,2	12,2	113.020,2	12,1	170.552,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.193.577,4	81.835.929,9	68.819.149,7	84,1	63.529.967,1	77,6	62.406.627,1	76,3	5.289.182,6
Despesas Correntes	43.131.180,4	70.212.102,7	68.338.246,9	97,3	63.065.493,1	89,8	61.942.153,1	88,2	5.272.753,8
Despesas de Capital	6.062.397,0	11.623.827,2	480.902,8	4,1	464.474,0	4,0	464.474,0	4,0	16.428,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	687.154,0	687.154,0	682.864,7	99,4	483.765,8	70,4	252.570,2	36,8	199.098,9
Despesas Correntes	687.154,0	687.154,0	682.864,7	99,4	483.765,8	70,4	252.570,2	36,8	199.098,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	349.000,0	569.255,0	320.554,0	56,3	155.554,0	27,3	95.189,9	16,7	165.000,0
Despesas Correntes	195.000,0	186.455,0	86.455,0	46,4	86.455,0	46,4	90.890,9	48,7	0,0
Despesas de Capital	154.000,0	382.800,0	234.099,0	61,2	69.099,0	18,1	4.299,0	1,1	165.000,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.904.400,0	1.707.064,4	1.713.502,9	100,4	1.542.382,9	90,4	1.560.345,1	91,4	171.120,0
Despesas Correntes	1.804.400,0	1.629.014,7	1.534.302,9	94,2	1.363.182,9	83,7	1.381.145,1	84,8	171.120,0
Despesas de Capital	100.000,0	78.049,7	179.200,0	229,6	179.200,0	229,6	179.200,0	229,6	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	62.330,0	2.489.985,1	2.489.985,1	100,0	2.489.985,1	100,0	2.417.253,1	97,1	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	1.300.125,7	1.300.125,7	100,0	1.300.125,7	100,0	1.300.125,7	100,0	0,0
Despesas de Capital	62.330,0	1.189.859,4	1.189.859,4	100,0	1.189.859,4	100,0	1.117.127,4	93,9	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>76.789.689,1</b>	<b>128.371.144,7</b>	<b>112.906.247,5</b>	<b>88,0</b>	<b>102.682.555,7</b>	<b>80,0</b>	<b>99.999.202,4</b>	<b>77,9</b>	<b>10.223.691,8</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	25.235.321,1	41.723.849,7	39.277.885,6	94,1	34.576.034,0	82,9	33.328.538,3	79,9	4.701.851,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	50.910.512,6	83.552.865,1	70.387.805,5	84,2	64.093.350,6	76,7	62.970.010,6	75,4	6.294.454,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.937.154,0	2.234.154,0	2.216.323,1	99,2	1.596.667,8	71,5	1.364.292,2	61,1	619.655,3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	349.000,0	569.255,0	320.554,0	56,3	155.554,0	27,3	95.189,9	16,7	165.000,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.904.400,0	1.707.064,4	1.713.502,9	100,4	1.542.382,9	90,4	1.560.345,1	91,4	171.120,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	25.993.880,0	41.981.878,7	40.219.993,2	95,8	39.127.966,0	93,2	39.050.295,6	93,0	1.092.027,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>106.330.267,7</b>	<b>171.769.066,9</b>	<b>154.136.064,3</b>	<b>89,7</b>	<b>141.091.955,3</b>	<b>82,1</b>	<b>138.368.671,9</b>	<b>80,6</b>	<b>13.044.109,0</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>106.330.267,7</b>	<b>171.769.066,9</b>	<b>154.136.064,3</b>	<b>89,7</b>	<b>141.091.955,3</b>	<b>82,1</b>	<b>138.368.671,9</b>	<b>80,6</b>	<b>13.044.109,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	406.112.358,0	482.019.710,9	484.715.586,2	487.426.539,2	490.152.654,2	492.894.016,1	495.650.710,0	498.422.821,8	501.210.437,6	504.013.644,3	506.832.528,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		424.620.877,4			
Previsão Atualizada da Receita		424.620.877,4			
Receitas Realizadas		505.510.881,3			
Deficit Orçamentário		4.133.239,1			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		424.620.877,5			
Créditos Adicionais		137.943.896,3			
Dotação Atualizada		562.564.773,8			
Despesas Empenhadas		509.644.120,4			
Despesas Liquidadas		476.037.595,3			
Superávit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		509.644.120,4			
Despesas Liquidadas		476.037.595,4			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		482.019.710,9			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		1.326.652,5			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.326.652,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		19.168.773,3	23.678.385,9	123,5%	
Resultado Primário		18.435.952,3	16.443.634,7	89,2%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		11.890.324,3	35.631,9	6.748.403,2	5.106.289,2
Poder Legislativo		86.503,3	0,0	86.503,3	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		28.812.117,6	6.362.051,7	19.425.719,5	3.024.346,4
Poder Legislativo		461.353,4	3.433,3	457.920,1	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>41.250.298,6</b>	<b>6.401.116,9</b>	<b>26.718.546,1</b>	<b>8.130.635,6</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,0	25%	0,0%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		44.929.051,6	70%	83,7%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito			0,0	0,0	
Despesa de Capital Líquida			38.336.805,6	22.544.087,4	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,0	3.563.393,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,0	0,0	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		38.409.399,6	0,0%	20,0%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 14 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	14.516.372,11	18.350.268,45	18.921.499,25	18.803.338,25	18.277.288,02	18.587.799,58	24.180.967,21	18.646.870,27	18.348.006,53	18.630.074,22	18.511.311,71	32.805.443,80	238.579.239,40	1.352.230,11
Pessoal Ativo	12.883.547,94	16.509.887,35	17.039.349,78	16.949.527,08	16.424.908,16	16.720.412,97	21.402.490,04	16.787.195,48	16.467.634,64	16.551.644,74	16.548.515,91	30.003.798,70	214.288.912,79	1.360.891,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.831.563,39	13.843.804,43	13.746.529,98	13.535.463,78	13.288.757,77	13.607.249,71	18.370.753,62	13.529.053,67	13.402.096,85	13.501.203,37	13.450.014,47	23.770.389,27	175.876.880,31	519.293,08
Obrigações Patronais	1.051.984,55	2.666.082,92	3.292.819,80	3.414.063,30	3.136.150,39	3.113.163,26	3.031.736,42	3.258.141,81	3.065.537,79	3.050.441,37	3.098.501,44	6.233.409,43	38.412.032,48	841.598,26
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.632.824,17	1.840.381,10	1.882.149,47	1.853.811,17	1.852.379,86	1.867.386,61	2.778.477,17	1.859.674,79	1.880.371,89	2.078.429,48	1.962.795,80	2.801.645,10	24.290.326,61	-8.661,23
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.319.954,18	1.478.587,92	1.540.667,64	1.510.704,65	1.519.590,43	1.536.844,20	2.288.474,62	1.531.015,31	1.555.920,20	1.754.319,68	1.588.382,61	2.302.718,29	19.927.179,73	-8.661,23
Pensões	312.869,99	361.793,18	341.481,83	343.106,52	332.789,43	330.542,41	490.002,55	328.659,48	324.451,69	324.109,80	374.413,19	498.926,81	4.363.146,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	14.516.372,11	18.350.268,45	18.921.499,25	18.803.338,25	18.277.288,02	18.587.799,58	24.180.967,21	18.646.870,27	18.348.006,53	18.630.074,22	18.511.311,71	32.805.443,80	238.579.239,40	1.352.230,11
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>									482.019.710,90	<b>99,98%</b>				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									100.000,00					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>									481.919.710,90					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>									239.931.469,51	<b>49,79%</b>				
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>									260.236.643,89	<b>54,00%</b>				
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>									247.224.811,69	<b>51,30%</b>				
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>									234.212.979,50	<b>48,60%</b>				

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:01h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	86.902.430,7	89.332.286,1	85.287.652,4	95.489.379,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	71.395.291,2	75.161.009,8	72.647.920,7	71.366.343,1
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	71.395.291,2	75.161.009,8	72.647.920,7	71.366.343,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	62.882.251,4	62.214.694,1	61.289.822,8	60.752.688,7
De Demais Contribuições Sociais	70.157,5	70.157,5	70.157,5	70.157,5
Do FGTS	2.054.989,2	1.976.689,6	1.929.435,2	2.009.457,6
Com Instituição Não Financeira	6.387.893,1	10.899.468,6	9.358.505,2	8.534.039,3
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	15.507.139,5	14.171.276,3	12.639.731,7	24.123.036,2
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	42.082.310,7	55.728.005,1	83.158.551,1	53.386.430,2
Disponibilidade de Caixa	42.082.310,7	55.728.005,1	83.158.551,1	53.386.430,2
Disponibilidade de Caixa Bruto	61.387.756,6	61.482.057,5	88.851.436,9	74.323.581,1
(-) Restos a Pagar Processados	11.976.827,5	5.398.381,5	5.312.724,0	14.893.707,5
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.328.618,4	355.670,9	380.161,8	6.043.443,4
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	44.820.120,0	33.604.281,0	2.129.101,3	42.102.949,1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	406.112.358,0	414.481.723,3	472.051.962,7	482.019.710,9
(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	406.112.358,0	414.481.723,3	472.051.962,7	482.019.710,9
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	21,40 %	21,55 %	18,07 %	19,81 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	11,04 %	8,11 %	0,45 %	8,73 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	375.044,3	0,0	0,0	342.511,6
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	29.273.470,8	17.402.119,5	9.872.023,4	36.630.871,3
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 17/07/2023 13:02h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>406.112.358,0</b>	<b>414.481.723,3</b>	<b>472.051.962,7</b>	<b>482.019.710,9</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:02h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	482.019.710,90	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	77.123.153,74	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	69.410.838,37	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	33.741.379,76	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	38.723.319,4	3.330.308,9	4.329.861,5	851.669,1	1.796.846,6		28.414.633,3	21.316.654,4	0,0	7.097.978,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	478.766,3	194.792,6	52.554,8	0,0		-726.113,7	323.950,3	0,0	-1.050.064,0
Transferências do FUNDEB	959.338,0	847,3	20.384,9	0,0	834.311,4		103.794,4	0,0	0,0	103.794,4
Outros Recursos Destinados à Educação	3.726.808,1	10.288,3	999.022,3	0,3	576.620,2		2.140.877,0	3.527.705,3	0,0	-1.386.828,3
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	490.418,3	164.618,3	0,0	0,0		-655.036,6	2.870.452,5	0,0	-3.525.489,1
Outros Recursos Destinados à Saúde	26.381.159,9	1.981.689,4	2.558.665,0	644.754,4	194.762,1		21.001.289,0	10.173.656,7	0,0	10.827.632,3
Recursos Destinados à Assistência Social	2.552.539,4	3.670,5	269.879,4	124.519,4	96.171,9		2.058.298,2	1.054.041,0	0,0	1.004.257,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	5.103.474,0	364.628,8	122.499,0	29.840,2	94.981,0		4.491.525,0	3.366.848,6	0,0	1.124.676,4
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	35.593.520,2	1.775.920,1	4.477.264,0	2.164.919,5	4.224.517,3		22.950.899,3	11.546.151,0	0,0	11.404.748,3
Recursos Ordinários	17.555.379,7	1.705.175,9	1.791.216,2	2.065.268,6	4.224.517,3		7.769.201,7	6.567.306,9	0,0	1.201.894,8
Outros Recursos não vinculados	18.038.140,5	70.744,2	2.686.047,8	99.650,9	0,0		15.181.697,6	4.978.844,1	0,0	10.202.853,5
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	74.316.839,6	5.106.229,0	8.807.125,5	3.016.588,6	6.021.363,9		51.365.532,6	32.862.805,4	0,0	18.502.727,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:05h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	482.019.710,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	481.919.710,9	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	239.931.469,5	49,79 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	260.236.643,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	247.224.811,7	51,30 %
Limite de Alerta	234.212.979,5	48,60 %
<b>DÍVIDA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	42.102.949,1	8,73 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	578.423.653,1	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	77.123.153,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	33.741.379,8	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	33.606.525,0	18.502.727,2

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:05h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	15.145.244,54	19.186.323,18	19.681.710,13	19.576.402,26	19.044.970,48	19.728.368,05	25.050.397,71	19.529.111,21	19.235.629,88	19.562.012,87	19.407.171,25	34.352.719,37	249.500.120,93	1.352.230,11
Pessoal Ativo	13.424.429,27	17.257.950,98	17.691.049,56	17.627.739,99	17.097.739,52	17.718.704,79	22.177.069,44	17.574.585,32	17.260.406,89	17.388.732,29	17.349.524,35	31.503.648,72	224.071.581,12	1.360.891,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.372.444,72	14.372.463,93	14.382.026,17	14.093.135,78	13.848.491,25	14.370.612,57	19.027.573,45	14.180.747,12	14.057.467,36	14.201.022,54	14.109.154,94	24.998.235,91	184.013.375,74	519.293,08
Obrigações Patronais	1.051.984,55	2.885.487,05	3.309.023,39	3.534.604,21	3.249.248,27	3.348.092,22	3.149.495,99	3.393.838,20	3.202.939,53	3.187.709,75	3.240.369,41	6.505.412,81	40.058.205,38	841.598,26
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.720.815,27	1.928.372,20	1.990.720,57	1.948.662,27	1.941.230,96	2.009.663,26	2.873.328,27	1.954.525,89	1.975.222,99	2.173.280,58	2.057.646,90	2.849.070,65	25.428.539,81	-8.661,23
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.407.945,28	1.566.579,02	1.649.238,74	1.605.555,75	1.614.441,53	1.679.120,85	2.383.325,72	1.625.866,41	1.650.771,30	1.849.170,78	1.683.233,71	2.350.143,84	21.065.392,93	-8.661,23
Pensões	312.869,99	361.793,18	341.481,83	343.106,52	332.789,43	330.542,41	490.002,55	328.659,48	324.451,69	324.109,80	374.413,19	498.926,81	4.363.146,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	15.145.244,54	19.186.323,18	19.681.710,13	19.576.402,26	19.044.970,48	19.728.368,05	25.050.397,71	19.529.111,21	19.235.629,88	19.562.012,87	19.407.171,25	34.352.719,37	249.500.120,93	1.352.230,11
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>								<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>								482.019.710,90		99,98%				
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)</b>								0,00						
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)</b>								100.000,00						
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>								481.919.710,90						
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>								250.852.351,04		52,05%				
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>								289.151.826,54		60,00%				
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>								274.694.235,21		57,00%				
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>								260.236.643,89		54,00%				

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:08h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mari/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:08h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	38.723.319,4	3.330.308,9	4.329.861,5	851.669,1	1.796.846,6		28.414.633,3	21.316.654,4	0,0	7.097.978,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	478.766,3	194.792,6	52.554,8	0,0		-726.113,7	323.950,3	0,0	-1.050.064,0
Transferências do FUNDEB	959.338,0	847,3	20.384,9	0,0	834.311,4		103.794,4	0,0	0,0	103.794,4
Outros Recursos Destinados à Educação	3.726.808,1	10.288,3	999.022,3	0,3	576.620,2		2.140.877,0	3.527.705,3	0,0	-1.386.828,3
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	490.418,3	164.618,3	0,0	0,0		-655.036,6	2.870.452,5	0,0	-3.525.489,1
Outros Recursos Destinados à Saúde	26.381.159,9	1.981.689,4	2.558.665,0	644.754,4	194.762,1		21.001.289,0	10.173.656,7	0,0	10.827.632,3
Recursos Destinados à Assistência Social	2.552.539,4	3.670,5	269.879,4	124.519,4	96.171,9		2.058.298,2	1.054.041,0	0,0	1.004.257,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	5.103.474,0	364.628,8	122.499,0	29.840,2	94.981,0		4.491.525,0	3.366.848,6	0,0	1.124.676,4
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	35.600.261,9	1.775.920,1	4.480.364,0	2.164.919,5	4.224.517,3		22.954.541,0	11.546.151,0	0,0	11.408.390,0
Recursos Ordinários	17.562.121,4	1.705.175,9	1.794.316,2	2.065.268,6	4.224.517,3		7.772.843,4	6.567.306,9	0,0	1.205.536,5
Outros Recursos não vinculados	18.038.140,5	70.744,2	2.686.047,8	99.650,9	0,0		15.181.697,6	4.978.844,1	0,0	10.202.853,5
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	74.323.581,3	5.106.229,0	8.810.225,5	3.016.588,6	6.021.363,9		51.369.174,3	32.862.805,4	0,0	18.506.368,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 17/07/2023 13:08h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	482.019.710,9
Receita Corrente Líquida Ajustada	481.919.710,9

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	250.852.351,0	52,05 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	289.151.826,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	274.694.235,2	57,00 %
Limite de Alerta	260.236.643,9	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	42.102.949,1	8,73 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	578.423.653,1	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	77.123.153,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	33.741.379,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	33.606.525,0	18.506.368,9

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/07/2023 13:08h

Anexo 6 do DCRGF





## **Prefeitura do Município de Três Rios**

### **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2022 e 2023 ao GRES Bom das Bocas, CNPJ 30.428.965/0001-40, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) cada, pelos Processos de pagamento de números 21420/2022 e 1235/2023, conforme Lei Municipal nº 5.016 de 31/10/2022.

Três Rios, 29 de Março de 2023.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



## **Prefeitura do Município de Três Rios**

### **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2022 e 2023 ao GRES Mocidade Independente de Vila Isabel, CNPJ 31.845.217/0001-26, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) cada, pelos Processos de pagamento de números 20028/2022 e 1272/2023, conforme Lei Municipal nº 5.016 de 31/10/2022.

Três Rios, 05 de Junho de 2023.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



## **Prefeitura do Município de Três Rios**

### **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2022 e 2023 ao GRES Sonhos de Mixyricka, CNPJ 27.963.552/0001-51, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) cada, pelos Processos de pagamento de números 19980/2022 e 1268/2023, conforme Lei Municipal nº 5.016 de 31/10/2022.

Três Rios, 06 de Junho de 2023

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



## **Prefeitura do Município de Três Rios**

### **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2022 e 2023 ao GRES Independente do Triângulo, CNPJ 32.502.312/0001-90, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) cada, pelos Processos de pagamento de números 20766/2022 e 1251/2023, conforme Lei Municipal nº 5.016 de 31/10/2022.

Três Rios, 14 de Junho de 2023

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.060, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Cozinheira Telma Maria Moreira Ribeiro matrícula n° 114.134, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/05/2023, referente ao período de 2003/2008, conforme despachos exarados no processo n° 5329 de 03/04/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.061, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 13/04/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Cozinheira, Dejanira Vieira dos Santos Silva, matrícula n°. 114.058, conforme despachos exarados no processo n° 6077 de 18/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.062, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 20/04/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Monitora de Educação, Marcia Valeria Lopes Custodio, matrícula n°. 111.994, conforme despachos exarados no processo n° 5659 de 11/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.063, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/08/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar de Enfermagem Erica Oliveira do Amaral matrícula n° 111.636, referente ao 4° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.064, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/06/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar de Enfermagem Simone de Fatima da Silva Lima matrícula n° 111.913, referente ao 4° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.065, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/05/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Beatriz de Souza Barbosa matrícula n° 111.2365, referente ao 2° triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.066, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/07/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica de Enfermagem Generalista Jusiara de Lima Felipe matrícula n° 111.2696, referente ao 2° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.067, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/11/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Oficial Administrativa Adriana Lucia dos Reis matrícula n° 111.1252, referente ao 3° triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.068, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/11/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar de Serviços Gerais Rosemere de Araujo matrícula n°

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

111.1219, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.069, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Maqueira Rosimeire Barcelos Moreira Pereira matrícula n° 111.1965, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.070, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Generalista Gisele Cristina Gumiere de Moraes matrícula n° 111.2020, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.071, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica de Enfermagem Generalista Priscila Alves Leite matrícula n° 111.1694, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.072, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Priscila Eduardo dos Santos Vieira matrícula n° 111.1669, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.073, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Priscila Duarte da Silva matrícula n° 111.1990, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.074, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Rosa Maria Motta Damasceno matrícula n° 114.131, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.075, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Silvana Cerqueira matrícula n° 114.130, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.076, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Marcia Silva Honorio Vieira matrícula n° 114.139, referente ao 6º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.077, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviço à Professora Aline Xavier de Lima matrícula nº 112.851, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.078, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Juarez Monteiro Dias matrícula nº 112.845, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.079, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista de Ambulância Leonardo Souza de Freitas matrícula nº 111.518, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.080, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 16/05/2023, à Professora, Waleska de Carvalho Valério, matrícula nº. 112.1594, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 177/2023/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.081, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/05/2023, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Elaine Cristina Marques Coelho Brum, matrícula nº 112.1071, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 8029 de 22/05/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.082, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Oficial Administrativo Mariana Soares dos Santos, matrícula nº 111.2106, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.083, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Igor Vantine Pereira matrícula nº 111.1872, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.084, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 18/05/2023, à Professora, Milena Guedes de Castro, matrícula nº. 112.1268, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 180/2023/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.085, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 22/05/2023, à Professora, Eliane Lúcia da Silva, matrícula nº. 112.1552, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 180/2023/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.086, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COLOCA, a partir de 18/05/2023, a Secretária Escolar Regina Maria dos Santos, matrícula n°. 111.2548, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 181/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.087, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Cirurgião Dentista Jair de Oliveira Filho, matrícula n° 111.2151, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.088, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Oficial Administrativa Patrícia da Silva D'Ávila, matrícula n° 111.1875, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.089, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 670 de 13 de agosto de 2020, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à Ouvidora, Paula Doffini Malavasi da Silva, matrícula n° 124.2035, para que onde se lê "... Concede a partir de 01/01/2020 ... período 2017/2020..." leia-se "... Concede a partir de 31/12/2019 ... período 2017/2019 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.090, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Enfermeira Renata de Carvalho Furtado, matrícula n° 111.2714, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.091, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Técnica de Enfermagem Raabe Francisca de Moura Duca Santos, matrícula n° 111.1991, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.092, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Técnica de Enfermagem Neusi Francisca da Silva, matrícula n° 111.1664, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.093, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Ouvidora Paula Doffini Malavasi da Silva, matrícula n° 124.2035, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.094, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Farmacêutico Bioquímico Plácido Timóteo de Jesus da Silva Junior, matrícula n° 111.603, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.095, DE 19 DE MAIO DE 2023.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Técnica de Enfermagem Kelli Cristina de Oliveira, matrícula nº 111.2643, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.096, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Professor André Luis Seixas de Cerqueira matrícula nº 112.754, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2023, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 7227 de 08/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.097, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Enfermeira Maria de Fátima Carvalho Mello, matrícula nº 111.1722, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.098, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Joiciane Maiara da Silva Barcelos matrícula nº 111.2360, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.099, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço à Enfermeira Suellen Oliveira de Souza matrícula nº 111.2648, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.100, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Telma de Oliveira Fernandes matrícula nº 111.2115, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.101, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Valdez Tavares do Nascimento matrícula nº 111.1995, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.102, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/04/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó, à Monitora de Educação, Veronica de Andrade Mauro, matrícula 111.2316.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.103, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica de Enfermagem Claudia Elvira Pinto Malaquias matrícula nº 111.2662, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.104, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a relação dos servidores aprovados na 1ª ETAPA de avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n° 525/2023/SARH, conforme Decreto Municipal n° 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

listagem dos avaliados e aprovados na 1ª etapa

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOTA
Juliana Barbosa de Carvalho	Guarda Municipal	111.2858	07/03/2022	120

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.105, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 27/04/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Assistente Social, Hortência Regina Ribeiro Grillo, matrícula n° 111.1237, conforme despachos exarados no processo n° 5974 de 17/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.106, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/05/2023, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Nathalia Aparecida Fernandes Moura Correa, matrícula n° 112.1278, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 12399 de 06/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.107, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Cozinheira, Dejanira Vieira dos

Santos Silva, na matrícula n°: 114.058, para a função de Auxiliar de Atividades Diversificadas no CAPE, conforme despachos exarados no processo n°. 4167 de 17/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 1.108, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 24/05/2023, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Professora, Catia Magaton de Matos, matrícula n° 112.1324.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.109, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2023, 60 (sessenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Enfermeira, Elaine Souza Magalhães Sant Anna, nas matrículas n°. 111.851 e 111.1735, conforme despachos exarados no processo n° 6463 de 25/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.110 DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/04/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Reginaldo Borges de Carvalho Santos, matrícula 111.1134, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 1977 de 09/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.111 DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/08/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Enfermagem Generalista Leandra Esteves da Silva, matrícula 111.1692, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7715 de 16/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.112 DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/03/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Enfermagem Leandra Esteves da Silva, matrícula 111.2205, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7715 de 16/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.113, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/05/2023, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 22,5% (vinte e dois e meio) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 540 (quinhentas e quarenta) horas de cursos, a Professora Roberta Alexandre Leal Costa, matrícula n°. 112.1680, conforme despachos exarados no processo n°. 7187 de 08/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.114, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 23/05/2023, a Cozinheira Antonieli de Fátima Melo Piazzini Macedo, matrícula n°. 114.258, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 192/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.115, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 18/05/2023, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei n° 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, da Técnica Nível Médio Social, Roberta Correa Padilha de Araujo Silva, matrícula n°. 111.2214, conforme despachos exarados no processo n° 7294 de 09/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.116, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 309 de 24 de janeiro de 2023, que concedeu Mudança de Referência à Professora, Raiane Silva Soares, matrícula n° 112.1627, para que onde se lê "... PORTARIA N° 309 DE 24 DE JANEIRO DE 2023" leia-se "... PORTARIA N° 309 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.117 DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/04/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Bioquímico Mauricio Gomes Sabino, matrícula 111.593, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7812 de 17/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.118, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", Nível NSII, Classe II, a partir de 15/08/2019, o Bioquímico, Mauricio Gomes Sabino, matrícula 111.593, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 7812 de 17/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.119 DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Bioquímico Mauricio Gomes Sabino, matrícula 111.593, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NSII, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 7812 de 17/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.120 DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 23/03/2013, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fonoaudióloga Gleici de Lima Fonseca, matrícula 111.2202, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2016, conforme despachos exarados no processo n° 7560 de 12/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.121 DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/03/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fonoaudióloga Gleici de Lima Fonseca, matrícula 111.2202, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7560 de 12/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.122, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", Nível NSII, Classe II, a partir de 15/08/2019, a Fonoaudióloga, Gleici de Lima Fonseca, matrícula 111.2202, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 7560 de 12/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.123, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/03/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fonoaudióloga, Gleici de Lima Fonseca, matrícula 111.2202, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NSII, Classe II, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva, fica posicionada na Referência "E" Nível NSII, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 7560 de 12/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.124, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n° 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n° 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar

Pessoa da Família, à Cozinheira, Josiane de Christo Pinto, matrícula n° 114.244, por 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2023, conforme despachos exarados no processo n° 6588 de 26/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.125, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 20/04/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Semildes Chaves Roberto de Oliveira, matrícula n° 112.810, conforme despachos exarados no processo n° 5740 de 12/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.126, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 27/04/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Monitora de Educação, Aline de Lima Sousa, matrícula n° 111.2533, conforme despachos exarados no processo n° 5997 de 17/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.127, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 04/05/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função do Auxiliar de Serviços Gerais, Roberto Stefanon Martins, na matrícula n°: 111.1114, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n° 6421 de 24/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.128, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/05/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Cozinheira, Alessandra Dias Borges, na matrícula n°: 114.256, para a função de Auxiliar de Portaria no CIEP B. 427 – Mul. – Prefeito Alberto da Silva Lavinias, conforme despachos exarados no processo n° 6268 de 20/04/2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.129, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/05/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Patricia Rabelo, na matrícula n°: 111.1218, para a função de Auxiliar de Disciplina na Escola Municipal Guilhermina Guinle, conforme despachos exarados no processo n°. 6305 de 20/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.130, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/12/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Generalista Patricia de Oliveira Almeida matrícula n° 111.2283, referente ao 2° triênio do período 2018/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.131, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/2021, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Médico Tiago Ribas Costa Pereira de Oliveira Mady matrícula n° 111.2418, referente ao 2° triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiro a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.132, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/09/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Suelaine dos Santos matrícula n° 111.1680, referente ao 3° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.133, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Simone Gomes da Silva Magalhães matrícula n° 111.1658, referente ao 3° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.134, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/10/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Viviane Domingues de Lima e Silva matrícula n° 111.2052, referente ao 3° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.135, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Generalista Luciane de Oliveira Gonçalves Nogueira matrícula n° 111.1695, referente ao 3° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.136, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/08/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Generalista Leandra Esteves da Silva matrícula n° 111.1692, referente ao 3° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.137, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 12/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Enfermeiro Luciano da Rocha Mendonça matrícula nº 111.1741, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.138, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Vladimir Rodrigues matrícula nº 111.1883, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.139, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/05/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Auxiliar em Saúde Bucal, Andrea Jurema de Almeida, na matrícula nº 111.2046.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.140, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Professor João Vitor de Moura Carmo matrícula nº 112.1586, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 30/06/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 6063 de 18/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.141, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Educador Físico Romulo Lobato Augusto matrícula nº 111.2145, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 30/06/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 9473 de 01/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.142, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, a Educadora Física Patrícia de Fatima Duque Dimas matrícula nº 111.2435, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 28/07/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 1354 de 01/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.143, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Educador Físico Leonardo Coelho Pertence matrícula nº 111.1374, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 28/07/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 10146 de 08/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.144, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Professor, André Luis Seixas de Cerqueira, matrícula nº 112.754, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.145 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Laboratório Leidiane Garcia Kaizer, matrícula 111.586, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NTII, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 6025 de 17/04/2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.146, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/06/2023, à Professora, Eva Maria Miranda Affonso, matrícula n°. 112.1328, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme Memorando: 195/2023/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.147, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/05/2023, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Oficial Administrativo, Roberto Pinto Pedroso, matrícula n° 111.1261.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.148, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/05/2023, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Oficial Administrativo, Joao Pedro Caldeira Ferreira, matrícula n° 111.1612.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração  
e Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.149, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, André Luis Seixas de Cerqueira, matrícula n° 112.754.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.150, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 046/082, ao Servidor André Luis Seixas de Cerqueira, Professor, matrícula n° 112.754, para exercer a função de Subchefe, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.151, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Farmaceutico Bioquimico Gabriel da Silva Fonseca matrícula n° 111.2221, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.152, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Cirurgião Dentista Rafael Pessoa Martello de Souza matrícula n° 111.1940, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.153, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Edimilson Guimarães de Oliveira Filho matrícula n° 111.1619, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.154, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Guarda Municipal Max Igor da Costa Teixeira Feliz matrícula nº 111.2843, referente ao 1º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.155, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Guarda Municipal Bruno da Silva Santos Braga matrícula nº 111.2846, referente ao 1º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.156, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Guarda Municipal Mario Jose Brites Quimente matrícula nº 111.2842, referente ao 1º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.157, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Fonoaudióloga Lilian Dias Patricio Alves Pereira matrícula nº 111.2704, referente ao 1º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.158, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Fonoaudióloga Lilian Dias Patricio Alves Pereira matrícula nº

111.2704, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.159, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/05/2023, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Enfermeiro Generalista, Alvaro Louzada Miguel, matrícula nº 111.2169.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.160, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista de Ambulancia Filipe Lima Lavinias matrícula nº 111.1948, referente ao 2º triênio do período 2016/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiro a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.161, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Governo, à Cozinheira Miriam dos Santos de Freitas matrícula nº 114.091, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, sendo 29 (vinte e nove) dias, a partir de 03/07/2023 e 16 (dezesseis) dias, a partir de 07/12/2023, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 3428 de 21/02/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.162, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/05/2023, 60 (sessenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, ao Agente Endêmico, Israel da Cruz Raposo, na matrícula nº. 123.2832, conforme despachos exarados no processo nº 7170 de 08/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.163, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/05/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Secretária de Escola, Virginia Martins de Souza Fiuza, na matrícula nº. 111.961, conforme despachos exarados no processo nº 7728 de 16/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.164, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 10/05/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Ana Cristina da Costa Pereira Reis, matrículas nº. 112.320 e 112.718, conforme despachos exarados no processo nº 6854 de 02/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.165, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 15/05/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Viviane de Souza Lima, matrícula nº. 112.1401, conforme despachos exarados no processo nº 7558 de 12/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.166, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/05/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Maria Antonieta Venancio de Almeida, na matrícula nº: 112.835, para a função de Ajudante

de Classe no Jardim de Infância Municipalizado Carlos Ribas, conforme despachos exarados no processo nº. 6587 de 26/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.167, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 034/063, ao Servidor Leonardo Pereira de Mello, Técnico Nível Médio Social, matrícula nº 111.2313, para exercer a função de Supervisor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.168, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, JULIANA NOGUEIRA CRUZ DIAS, Oficial Administrativo, matrícula 111.2635, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BILHERI, Oficial Administrativo, matrícula 111.224, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. Nº 028/2023-SMECT/GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.169, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/06/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, à Monitara de Educação, Renata Adriane da Costa Medeiros, matrícula 111.986.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.170, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, DAIANE DOS SANTOS VALDEVINO VIEIRA, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2472, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 8524/2023, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.171, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 19/05/2023, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Marcele Cypriano Cordeiro, nas matrículas n° 112.1454 e 112.1591, conforme relatório médico anexado no processo n° 7946 de 19/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.172, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal Itamar Antonio Bezerra Correia matrícula n° 111.786, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 12/06/2023, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo n° 656 de 16/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.173, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Cozinheira Dinamar de Oliveira Costa matrícula n° 114.163, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 01/06/2023, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 10569 de 15/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.174, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Farmacêutica Bioquímica, Rosimere da Conceição Coutinho, matrícula n° 111.916, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/07/2023, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 17122 de 29/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.175, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Educadora Social, Helen do Amaral Silva, matrícula n° 111.2109, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/07/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 20239 de 30/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.176, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Técnica em Enfermagem, Cristiane de Jesus Lacerda, matrícula n° 111.2660, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2023 e 60 (sessenta) dias que serão usufruídos em data posterior, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo n° 13352 de 02/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.177, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 25/05/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Cozinheira, Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes, matrícula n° 114.132, conforme despachos exarados no processo n° 7200 de 08/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.178, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 18/05/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Leticia Di Risio Pinheiro, matrícula nº. 112.1439, conforme despachos exarados no processo nº 7266 de 09/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.179, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 25/05/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Ana Paula Conforto da Silva, matrícula nº. 112.1592, conforme despachos exarados no processo nº 7629 de 15/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.180, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 18/05/2023, por 210 (duzentos e dez) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Cleusa de Fatima de Azevedo, na matrícula nº: 112.597, para a função de Auxiliar de Secretaria na Creche Municipal Vila Isabel, conforme despachos exarados no processo nº. 6939 de 03/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.181, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fisioterapeuta, Alice Gonçalves de Castro, matrícula 111.2737, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Pneuomática Avançada, fica posicionada na Referência “C” Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 8601 de 31/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.182, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/04/2023, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Psicopedagogia, Promoção à Orientadora Pedagógica, Maria Flavia Duarte de Araujo Pedro Malafaia, matrícula nº 112.1694, de Orientador Pedagógico – Classe “C” MAG 03 (três) para Orientador Pedagógico – Classe “D” MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 6477 de 25/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.183, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/04/2023, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Promoção à Professora, Zuleide de Sousa Pinheiro, matrícula nº 112.1222, de Docente II – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “D” MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 6733 de 28/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.184, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/05/2023, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Biologia Parasitária, Promoção à Professora, Roberta Alexandre Leal Costa, matrícula nº 112.1680, de Docente II – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente II – Classe “D” MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 7189 de 08/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.185, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/05/2023, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em História do Brasil, Promoção ao Professor, Ricardo Ubiratan de Brito, matrícula nº 112.1130, de Docente II – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “D” MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 7604 de 15/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.186, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, AMANDA LÚCIA DE OLIVEIRA GASPARG, Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2686, RENATA SOARES DA SILVA, telefonista, matrícula 111.677, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. Nº 096/2023/SMSDC/RH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.187, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Arlete Pimentel Ignácio, de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 8219 de 24/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.188, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Mary Megh Alves Nogueira, de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 7688 de 16/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.189, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/06/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, à Professora, Elizabete Santana de Souza, matrícula 112.1188.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.190, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 12/06/2023, à Professora, Fernanda da Cruz Machado dos Santos, matrícula nº. 112.1598, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 213/2023/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1.191, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Cintia Aparecida de Mello Portugal, matrícula nº 112.1414.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1.192, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 05/06/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Ana Lúcia de Carvalho Neves, matrícula nº 112.1475.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.193, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/06/2023, a Cozinheira Josiane Fonseca de Sá Silva, matrícula nº. 114.275, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando: 206/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.194, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 06/06/2023, a Cozinheira Fabíola Marques Luciano, matrícula n°. 114.184, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 206/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.195, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 10/05/2023, a Cozinheira Leticia Couto de Almeida, matrícula n°. 114.190, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 205/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.196, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Procurador Jurídico, matrícula 111.1187, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS, Coordenador Fazendário, matrícula 124.2061, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. N° 001/2023/SA - FOLHA DE PAGAMENTO, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.197, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Cozinheira, Alessandra Maria de Jesus, matrícula n° 114.259, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 12/06/2023, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 6990 de 03/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.198, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Jane Lucia de Figueiredo Gomes matrícula n° 112.1078, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão usufruídos em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 8611 de 23/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.199, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Auxiliar em Saúde Bucal, Claudia Lucia Seixas Simoes, na matrícula n°. 111.1351, conforme despachos exarados no processo n° 8117 de 23/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.200, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1°, 7°, parágrafo único, 8°, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13° da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1° e 2° do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Técnica de Enfermagem, Claudia Rodrigues de Paula, matrícula n° 111.2113, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/05/2023, conforme despachos exarados no processo n°. 7909 de 18/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.201, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, do Professor, Adauto de Oliveira, matrícula n° 112.759, da função de Diretor de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023, conforme Memorando: 208/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.202, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, da Professora, Eliane da Silva Batista, matrícula n° 112.1430, da

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023, conforme Memorando: 208/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.203, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, de acordo com o inciso II do artigo 38º da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, a Professora, Mônica de Souza Alexandre, matrícula nº 112.358, para exercer a função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023, conforme Memorando: 209/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.204, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, de acordo com o inciso II do artigo 38º da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, a Professora, Marcelle Cypriano Cordeiro, matrícula nº 112.1591, para exercer a função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023, conforme Memorando: 209/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.205, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Professora Cátia Correa de Almeida matrícula nº 112.503, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão usufruídos em data posterior, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 7342 de 10/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.206 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Julio Cesar Correa Faria, matrícula 111.517, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível V - Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 8888 de 05/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.207, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/06/2023, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Cirurgião Dentista, Henrique Santos Goulart do Amaral, matrícula nº. 111.2149, conforme despachos exarados no processo nº 8493 de 30/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.208, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA as Portarias de nº 142 de 15 de fevereiro de 2012 e nº 830 de 01 de agosto de 2018, que concedeu Licença Prêmio à Fiscal Municipal, Faena Maria França Soares de Castro Caputi, matrícula nº 111.804, para que onde se lê "... período 2007/2012..." leia-se "... período 1993/2003 ..." e onde se lê "... período 2012/2017..." leia-se "... período 2003/2009 ..." respectivamente.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.209, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/04/2022, de acordo com o artigo 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Antonio Joaquim Rodrigues matrícula nº 123.2605, referente ao 5º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.210, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 27/01/2020, de acordo com o artigo 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Mario Luis Braga Ferreira matrícula nº 123.2582, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.211, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir 27/01/2023, de acordo com o artigo 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Mario Luis Braga Ferreira matrícula n° 123.2582, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.212, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista de Ambulância Washington Cesar Rodrigues da Mota matrícula n° 111.749, referente ao 4º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.213, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Coordenador de Saúde Jair Gomes Veiga Neto matrícula n° 124.2085, referente ao 1º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.214, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Thiago Martins Alberto matrícula n° 111.2457, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.215, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Neuza Beatriz Moreira dos Santos matrícula

n° 111.2356, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.216, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Natalia Alves da Silva matrícula n° 111.2535, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.217, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Vanusa Bastos da Silva Takiguti matrícula n° 111.2677, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.218, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 07, controle n° 011/011, a Servidora Elisa Helena Maria Gomes, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1071, para exercer a função de Diretor da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa, lotado na Procuradoria Geral, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.219, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Jairo dos Santos Moreira matrícula n° 111.2638, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.220, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Tarcila Rodrigues de Andrade Andres matrícula n° 111.2220, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.221, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária de Saúde Elisangela Lima de Oliveira matrícula n° 123.2856, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.222, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Monitor de Educação Dario Satyro Felipe matrícula n° 111.1082, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.223, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Debora Antonio dos Santos matrícula n° 111.1196, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.224, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço à Auxiliar de Serviços Gerais Joelma da Mota Freitas matrícula n° 111.1132, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.225, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Fiscal Municipal Carolina D Aparecida de Oliveira Candido matrícula n° 111.1166, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.226, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Ana Maria Ferreira matrícula n° 114.221, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.227, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Elaine de Jesus Martins Assis matrícula n° 112.1438, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.228, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Desine Rosa Espirito Santo matrícula n° 112.1477, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.229, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Selma Costa da Silva Zanon matrícula n° 112.1452, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.230, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Karina Esteves dos Santos matrícula n° 112.1282, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.231, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Monica Maria de Araujo matrícula n° 112.850, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.232, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Luiz Alberto Barbosa matrícula n° 112.705, referente ao 7º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.233, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Anderson da Silva Monteiro matrícula n° 112.750, referente ao 8º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.234, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Alessandro da Silva Pires matrícula n° 112.786, referente ao 8º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.235, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Patrícia de Oliveira Leal matrícula n° 112.427, referente ao 10º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.236, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar de Serviços Gerais Paula Patrícia Lapa matrícula n° 111.811, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.237, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 14/06/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Eliana Dias da Cruz, matrícula n° 112.819, conforme Memorando: 217/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.238, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Andryelli Aires de Moraes, matrícula 111.1704, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8494 de 30/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.239, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar em Saúde Bucal Isabela de Paula Dutra Borges matrícula n° 111.2481, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiro a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.240, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Célia Regina da Silva matrícula n° 114.126, referente ao 5º triênio do período 2015/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.241, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Fisioterapeuta Grasielly Aparecida Paula matrícula n° 111.2261, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.242, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Geovane Vieira de Carvalho matrícula n° 111.2161, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.243, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/02/2023 de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Sebastião Márcio de Oliveira matrícula n° 111.523, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.244, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Eletricista Jocelino dos Reis Junior, matrícula n° 111.662, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.245, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnico Nível Médio Administrativo Bruna Fernandes dos Santos matrícula n° 111.2665, referente ao 1º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.246, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviço ao Guarda Municipal Jeronimo Queiroz de Oliveira matrícula nº 111.771, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.247, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 694 de 04 de abril de 2017 e nº 428 de 07 de julho de 2020, que concederam Adicional de Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem, Luis Claudio dos Santos, matrícula: 111.1630.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.248, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Luis Claudio dos Santos matrícula nº 111.1630, referente ao 1º triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.249, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Luis Claudio dos Santos matrícula nº 111.1630, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.250, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Luis Claudio dos Santos matrícula nº 111.1630, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.251, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Assistente Social Monica Cristina Jaernevay matrícula nº 111.1557, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.252, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Assistente Social Natalia Cristina Sales de Paula matrícula nº 111.1544, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.253, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar de Serviços Gerais Andreia Viana Nunes matrícula nº 111.1127, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.254, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/06/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Rita de Cassia de Almeida Tepedino matrícula nº 112.1358, referente ao 3º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.255, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Assistente Social Ticiane de Almeida Teixeira matrícula nº

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

111.1059, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 20% (vinte por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.256, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Joice Motta Leite de Mello matrícula n° 111.2330, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.257, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Priscila Pereira de Souza Tenente matrícula n° 112.1563, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.258, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Noemi Bello Barbosa matrícula n° 112.873, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.259, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Secretária de Escola Rosilene Tonel Nilton matrícula n° 111.959, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.260, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Sergio Leandro Cardoso das Chagas matrícula n° 112.1216, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.261, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 27/06/2021, de acordo com o artigo 14 da Lei n° 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Agente Comunitária Leticia da Rocha Silva Fonseca matrícula n° 123.2773, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º do artigo 2º, da Lei Complementar n° 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.262, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, à Monitora de Educação, Carine Soares Guimarães, matrícula 111.2489.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.263, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Guarda Municipal Geraldo Gabriel de Oliveira Neto matrícula n° 111.929, referente ao 4º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.264, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/06/2023, o Educador Físico Andmar Andrade de Castro, matrícula n°. 111.2565, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 127/2023/Secretaria de Esporte e Lazer.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.265, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, NATTANE DA SILVA OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1585, SABRINA REGINA DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111.537, SEBASTIÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.523, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. N° 179/2023/SMSDC/GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.266, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/05/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Neemias Macedo Baptista, matrícula 111.515, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível V - Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 18408 de 25/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.267, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Técnica em Enfermagem Generalista Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre matrícula n° 111.1690, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.268, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Auxiliar em Saúde Bucal Carine de Souza Costa matrícula n° 111.1362, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.269, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Professora Eliane da Silva Batista matrícula n° 112.1430, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão usufruídos em data posterior, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 7312 de 09/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.270, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora, Sandreia Gonçalves Leal, matrícula n° 112.1197, por 30 (trinta) dias a partir de 22/05/2023, conforme despachos exarados no processo n°. 8086 de 22/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.271, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Professora Ana Paula Conforto da Silva matrícula n° 112.1592, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.272, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a partir de 19/06/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Cozinheira, Fabiola Marques Luciano, matrícula nº 114.184, conforme Memorando: 228/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.273, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/06/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Auxiliar de Serviços Gerais, Lucia Regina do Nascimento, na matrícula nº. 111.1146, conforme despachos exarados no processo nº 8358 de 26/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.274, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Obras, à Fiscal Municipal Sinara Vasconcelos Rodrigues matrícula nº 111.1168, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga sendo: 30 (trinta) dias a partir de 21/07/2023 e 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2024, referente ao período de 2017/2023, conforme despachos exarados no processo nº 8489 de 30/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.275, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-03F, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativa, Elisa Alves Vieira Furtado, matrícula nº 111.1576, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.276, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 07, controle nº 005/011, a Servidora Elisa Alves Vieira Furtado, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.1576, para exercer a função de Tesoureira, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.277, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Técnica em Laboratório, Josélia Gomes da Silva Cesar, matrícula nº 111.2586, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/07/2023, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 6886 de 02/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.278, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativa, Elisa Helena Maria Gomes, matrícula nº 111.1071, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.279, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 17/06/2023, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27 de junho de 2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Professora Ana Paula Ribeiro Furtado Oliveira, na matrícula nº 112.1315.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.280, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 07/06/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Fisioterapeuta, Alice Gonçalves de Castro, matrícula nº. 111.2737, conforme despachos exarados no processo nº 8293 de 25/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.281, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/01/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Cleber Luis Domingos, matrícula 111.793, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7939 de 19/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.282, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/03/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Joice Silva de Menezes, matrícula 111.2277, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7713 de 16/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.283, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/03/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Guarda Municipal Denise Aparecida da Silva, matrícula 111.507, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8068 de 22/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.284, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Jerônimo Queiroz de Oliveira, matrícula 111.771, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III - Especial, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Curso Superior em Gestão em Segurança Pública, fica posicionado na Referência "E" Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7258 de 09/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.285, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "E", Nível V – Especial, Classe II, a partir de 04/05/2023, o Guarda Municipal, Jerônimo Queiroz de Oliveira, matrícula 111.771, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 7258 de 09/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.286, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Douglas Reis Lima, matrícula 111.770, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III - Especial, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada, fica posicionado na Referência "E" Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 1149 de 26/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.287, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "E", Nível V – Especial, Classe II, a partir de 04/05/2023, o Guarda Municipal, Douglas Reis Lima, matrícula 111.770, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 1149 de 26/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.288, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a portaria n° 252 de 26 de janeiro de 2022 passando a vigor a partir de 22/06/2023 com a seguinte redação:

Considerando as Leis Municipais 3.342 de 23 de dezembro de 2009 e 4.427 de 27 de setembro de 2017, que trata das contratações por prazo determinado,

RESOLVE:

1-É vedado aos servidores contratados com base nas leis supracitadas:

- Licença Prêmio
- Licença para tratar de interesses particulares
- Licença por motivo de doença em pessoa do cônjuge ou companheira ascendente, descendente, irmãos ou dependentes
- Licença Aleitamento

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- e) Readaptação de Função
- f) Redução de Carga horária
- g) Permuta
- h) Cessão
- i) Progressão Funcional
- j) Sobrestar férias e permutar, por pecúnia os dias sobrestados
- k) Adicional por Tempo de Serviço

- ) Faltar ao serviço para realização de provas
- m) Auxílio doença
- n) Auxílio Funeral
- o) Regime de Tempo Integral
- p) Da Licença a Funcionária Casada
- q) Licença para Desempenho de Mandato Eletivo
- r) Participar de comissões instauradas no âmbito municipal

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.289, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.055 de 11 de maio de 2023, publicada no BIO de n° 1877 de 22 de maio de 2023, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 21 de junho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.290, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/08/2023, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei n° 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do Oficial Administrativo, Anderson Sant'Ana da Silva Lemek, matrícula n°. 111.2167, conforme despachos exarados no processo n° 9146 de 12/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.291, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Ordem Pública, à Guarda Municipal, Carla Aparecida Mazzini Ferreira, matrícula n° 111.1174, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 90 (noventa) dias a partir de 01/09/2023, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 8091 de 22/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 1.292, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 24/06/2023, de acordo com o artigo 3° da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Cozinheira, Amanda Borges Silva, matrícula n° 114.257.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.293, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/06/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó, à Auxiliar de Serviços Gerais, Amene de Fatima Pereira Soares, matrícula 125.3778.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.294, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/06/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, à Cozinheira, Rosiley Cortes da Silva, matrícula 114.164.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.295, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 22/06/2023, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Monitora de Educação, Julia de Oliveira Candido, na matrícula n° 111.2542.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.296, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI à servidora Carla Aparecida Mazzini Ferreira Cabral, Guarda Municipal, matrícula 111.1174, nomeada pela Portaria 302 de 06 de fevereiro de 2023 para compor a Comissão de Levantamento, Vistoria e Avaliação ou Depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis, inservíveis e irrecuperáveis para posterior Leilão no Âmbito Municipal e Fundos Municipais, pela servidora Glauca Reis Rodrigues, Assistente, matrícula 124.3273.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.297, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 15/06/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Orientadora de Disciplina, Glauca Musquim Alcantara Araujo, matrícula n°. 111.2039, conforme despachos exarados no processo n° 8587 de 31/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.298, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/06/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, ao Oficial Administrativo, Nilson Jose de Souza Lavinias, na matrícula n°. 111.373, conforme despachos exarados no processo n° 9398 de 16/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.299, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/06/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Veronica Cristina Mauricio Martins Lopes, matrícula n°. 112.995, conforme despachos exarados no processo n° 7791 de 17/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.300, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/06/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Orientadora Pedagógica, Edna Lucia de Souza, matrícula n°. 112.1657, conforme despachos exarados no processo n° 8075 de 22/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.301, 30 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, a partir de 15/06/2023, a Redução de Carga Horária concedida à Professora, Fernanda da Cruz Machado dos Santos, na matrícula 112.1598, concedida através da Portaria n° 442 de 10/02/2023, conforme despachos exarados no processo n°. 8942 de 06/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.302, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1°, 7°, parágrafo único, 8°, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13° da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1° e 2° do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora, Rosimere Araujo de Almeida, matrícula n° 112.1226, por 90 (noventa) dias a partir de 22/05/2023, conforme despachos exarados no processo n°. 8187 de 23/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.303, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Antonio Jorge Bastos, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° 9546 de 20/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.304, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle n° 017/023, a Guarda Municipal Edioneida das

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Graças Neves Dias, matrícula nº 111.1161, para exercer a função de Coordenadora, lotada na Secretaria de Ordem Pública, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.305, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 1.001 de 05 de maio de 2023 e nº 1.264 de 16 de junho de 2023, que cancelou e colocou sob o Regime de Horário Integral o Educador Físico, Andmar Andrade de Castro, matrícula: 111.2565.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.306, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Assistência Social, ao Técnico Nível Médio Social, Moacyr Martins Neto, matrícula nº 111.1805, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/08/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 8959 de 06/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.307, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Obras, à Fiscal Municipal Carolina D Aparecida de Oliveira Candido matrícula nº 111.1166, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/08/2023, referente ao período de 2017/2023, conforme despachos exarados no processo nº 8486 de 30/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.308, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/06/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Psicóloga, Elaine

Fonseca Furtado, na matrícula nº. 111.2563, conforme despachos exarados no processo nº 8580 de 31/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos  
]

PORTARIA N° 1.309, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/07/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Mary Megh Alves Nogueira, matrícula nº 112.1579, conforme Memorando: 235/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.310, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/07/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Rosa Maria Barbosa Garcia, matrícula nº 112.1195, conforme Memorando: 235/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.311, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/07/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Maria Aparecida de Souza Faria, matrícula nº 112.842, conforme Memorando: 235/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.312, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/07/2023, à Professora, Ana Lucia de Carvalho Neves, matrícula nº. 112.1475, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 237/2023/SMECT.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.313, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/07/2023, à Professora, Cleonice Viana Meira, matrícula n°. 112.1482, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme Memorando: 237/2023/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.314, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 2.415 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu a Função Gratificada FG-05, a Técnica Nível Médio Administrativo Tais Cristina dos Santos Felicidade, matrícula n° 111.505, para que onde se lê "... para exercer a função de subchefe ..." leia-se "... para exercer a função de Corregedora da Guarda Municipal/SEOPPS ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.315, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 14/06/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Assistente Social, Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula n°. 111.1844, conforme despachos exarados no processo n° 9278 de 14/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.316, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/06/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida a Professora, Joseli Ramos Coutinho Silva, matrícula n°. 112.537, conforme despachos exarados no processo n° 9383 de 15/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

**AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023**

O Município de Três Rios, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico n° 055/2023 tendo como objeto a prestação de serviços de sondagem na Rua Amazonas e Ginásio Social Olímpico Ferroviário no Município de Três Rios/RJ.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023**

OBJETO: Prestação de serviços de Obra de Pavimentação de Diversas Ruas do Centro do convênio 915708/2021 operação 10776585-05 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de agosto de 2023 às 09h30min.

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto de incêndio em atendimento aos requisitos do convênio do município de Três Rios.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2023 às 09h30min.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br) ou no telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho  
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 8783/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do alambrado, fachada e dos fundos do Campo Cruzeiroinho.

CONTRATADA: AFJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.428.897/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 32.978,33 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/07/2023

Ricardo da Silva Monteiro - Secretário de Obras, Infraestrutura e Habitação

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –**  
Omisso no BIO de 29/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 00043/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

PROCESSO Nº 2888/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ. Em 28 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Srs. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO, JEFERSON MERCÊS DE SOUZA, THIAGO VILA VERDE, RÔMULO CÉSAR DA COSTA, JOSÉ SCHMITZ NETO, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL, E RICARDO MONTEIRO, HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Processo nº 18369/2022, Pregão nº 00051/2023.

ADJUDICADO PARA:

FERRAGENS COELHO DE TRÊS RIOS LTDA,  
CNPJ: 04.259.579/0001-62

VALOR: R\$ 45.243,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais);

P S ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ:  
06.241.113/0001-65

VALOR: R\$ 781.903,68 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e três reais, e sessenta e oito centavos);

OBRA PRIMA DE PATY DOS ALFERES  
MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ:  
11.244.819/0001-10

VALOR: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais);

O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ:  
13.495.442/0001-06

VALOR: R\$ 1.323.447,47 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e quarenta e sete centavos);

DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS DE MATERIAIS  
DE CONSTRUCAO, CNPJ: 13.724.512/0001-42

VALOR: R\$ 600.364,36 (seiscentos mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e trinta e seis centavos);

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, CNPJ:  
26.844.478/0001-91

VALOR: R\$ 39.756,40 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e quarenta centavos);

CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO  
E CONSULTORIA, CNPJ: 32.325.989/0001-08

VALOR: R\$ 4.221.275,20 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e vinte centavos).

CONTRATO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 4542/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: Prestação de serviços de construção do Calçadão na Rua Prefeito Walter Franklin do convênio 913169/2021, operação 1077176-09 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios e Reforma do Calçadão na Rua Prefeito Walter Franklin no Município de Três Rios

CONTRATADA: LABEL ENGENHARIA LTDA ME,  
CNPJ nº 16.624.385/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.408,72 (um milhão quarenta e oito mil quatrocentos e oito milhões setenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA: 03/07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023  
 PROCESSO N° 018369/2022  
 EMPRESA DETENTORA: FERRAGENS COELHO DE TRÊS RIOS LTDA, CNPJ: 04.259.579/0001-62.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.  
 VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 06/07/2024

LOTE 20						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	PLASTILON DE PVC 20X30MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	VINILPLAST	UN	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
260	FORRO DE PVC 3MTX20CMX8MM BRANCO	VINILPLAST	UN	1.500	R\$ 13,50	R\$ 20.250,00
261	MOLDURA PARA FORRO DE PVC COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	VINILPLAST	UN	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
262	RODAFORRO PARA FORRO DE PVC COM 6 METROS RODAFORRO PARA FORRO DE PVC COM 6 METROS	VINILPLAST	UN	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
263	EMENDA H PARA FORRO DE PVC COM 6 METROS DE COMPRIMENTO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	VINILPLAST	UN	300	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00
Total do Lote					R\$ 45.243,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023  
 PROCESSO N° 018369/2022  
 EMPRESA DETENTORA: P S ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 06.241.113/0001-65.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.  
 VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/07/2024.

LOTE 05						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
045	AREIA DE GRANULOMETRIA MEDIA COM DIAMETRO MAXIMA DE 1,2MM.	RIO NEGRO	M³	175	R\$ 38,90	R\$ 6.807,50
252	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA - DIAMETRO 30X100CM	PS ARTEFATOS	UN	1.050	R\$ 14,84	R\$ 15.582,00
Total do Lote					R\$ 22.389,50	
LOTE 07						

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
050	BLOCO CERAMICO COM DIMENSOES DE 9X19X19	ARGIBEM	UN	36.000	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
051	BLOCO CERAMICO COM DIMENSOES DE 9X19X29	ARGIBEM	UN	33.000	R\$ 0,59	R\$ 19.470,00
052	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39	PS ARTEFATOS	UN	15.000	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
053	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39	PS ARTEFATOS	UN	10.000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
054	BLOCO EM CONCRETO COM DIMENSÕES 9X19X39	PS ARTEFATOS	UN	15.000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
055	LAJOTA CERAMICA H12 20X30CM	ARGIBEM	UN	3.500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
Total do Lote					R\$ 90.140,00	

LOTE 11						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
149	CAL BRANCO - EMBALAGEM DE 07KG	ARGAMIL	UN	350	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50
150	CAL BRANCO - EMBALAGEM DE 20 KG	ARGAMIL	UN	70	R\$ 9,96	R\$ 697,20
151	ARGAMASSA COLANTE INTERIOR - SACO DE 20KG	ARGAMIL	SC	550	R\$ 5,99	R\$ 3.294,50
152	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO EXTERNO - TIPO ACII ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO EXTERNO - TIPO ACII EM SACOS DE 20KG	ARGAMIL	UN	900	R\$ 15,97	R\$ 14.373,00
153	FILITO CLARO 18KG CLAROFILITO	CLAROFILITO	SC	1.610	R\$ 4,97	R\$ 8.001,70
154	CIMENTO CP II - SACO 50 KG	CAMPEÃO	SC	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
156	CIMENTO CP-V ARI BIG BAG SACO 50KG	CAMPEÃO	SC	1.500	R\$ 27,96	R\$ 41.940,00
Total do Lote					R\$ 74.898,90	

LOTE 30						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
385	VARA DE CANO SOLDÁVEL 20MM - TUBO RÍGIDO DE 6M	HIMATER	UN	116	R\$ 8,98	R\$ 1.041,68
386	VERGALHÃO CA 50	GERDAU	UN	30	R\$ 21,59	R\$ 647,70

387	8MM (5/16) 12M VIGOTA PRÉ-MOLDADA PARA LAJE, LARGURA DE 12CM ESPESSURA DO CONCRETO COM 5CM E 25MPA DE RESISTÊNCIA. AÇO LONGITUDINAL DA TRELIÇA, INFERIOR E SUPERIOR COM 1/4 DE SEÇÃO TRANSVERSAL, AÇO DIAGONAL DA TRELIÇA COM 4,2 MM DE SEÇÃO TRANSVERSAL, ALTURA TOTAL DA VIGOTA COM 8CM. A TRELIÇA DEVE CONTER UMA BARRA DE AÇO NA PARTE SUPERIOR E DUAS BARRAS DE AÇO NA PARTE INFERIOR, NO SENTIDO LONGITUDINAL.	PS ARTEFATOS	M	600	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00
388	PLACA DE EPS PARA LAJE TRELIÇADA DE 100X33X7CM	TERMOMIL	UN	410	R\$ 3,99	R\$ 1.635,90
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 6.913,28</b>	

LOTE 34						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
046	AREIA LAVADA	RIO NEGRO	M³	3.070	R\$ 23,00	R\$ 70.610,00
047	AREIA QUARTZOSA (SAIBRO PENEIRADO)	RIO NEGRO	M³	6.030	R\$ 22,99	R\$ 138.629,70
155	CIMENTO CP III - SACO DE 50 KG	CAMPEÃO	SC	15.770	R\$ 23,99	R\$ 378.322,30
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 587.562,00</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023  
 PROCESSO N° 018369/2022  
 EMPRESA DETENTORA: OBRA PRIMA DE PATY DOS ALFERES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,  
 CNPJ:11.244.819/0001-10.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.  
 VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/07/2024.

LOTE 16						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
245	JANELA ALUMINIO DE CORRER 4 FOLHAS 120X100CM COM BASCULA	LIDER	UN	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
246	JANELA ALUMINIO	LIDER	UN	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00



DE CORRER 4 FOLHAS 120X150CM					
Total do Lote					R\$ 34.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

PROCESSO N° 018369/2022

EMPRESA DETENTORA: O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 13.495.442/0001-06.

OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 06/07/2024.

LOTE 12						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
157	CONTATOR MAGNÉTICO 3TF-80	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
158	CORDA POLIPROPILENO TRANÇADA NA COR BRANCA COM 16MM	CARBOGRAFITE	M	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
159	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4,0 MM – 5/32 POLEGADAS	VONDER	M	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
160	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO COM 300 ML	SOS LUB	UM	55	R\$ 6,80	R\$ 374,00
161	DOBRADIÇA DE PORTEIRA N° 02	BUFALO	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
162	DOBRADICA TIPO GONZO CILINDRICA DE 3/8" E COMPRIMENTO DE 50M	CISER	UN	260	R\$ 1,50	R\$ 390,00
163	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 6013 - 2,5MM	MAGMA	KG	225	R\$ 20,80	R\$ 4.680,00
164	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 7018 - 2,5MM	MAGMA	KG	210	R\$ 22,80	R\$ 4.788,00
165	ENGATE FLEXIVEL PARA LAVATORIO EM PVC DE 1/2"	FORTLEV	UM	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
166	ENXADA EM ACO CARBONO C/ 23CM DE ALTURA E 29CM DE COMPRIMENTO E CABO EM MADEIRA COM 1,5M DE COMPRIMENTO E 40MM DE DIÂMETRO	RAMADA	UN	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
167	CARRINHO DE MAO CACAMBA QUADRADA CAPACIDADE DE CARGA: 65 L, FABRICADO EM AÇO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.):1500X625X520 MM, COR: PRATA	METALOSA	UN	15	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
168	PA DE BICO EM AÇO COM 30CM DE LARGURA E 33CM DE ALTURA COM CABO EM MADEIRA DE 1,10M DE COMPRIMENTO E EMPUNHADURA EM Y	RAMADA	UN	20	R\$ 27,80	R\$ 556,00
169	PA QUADRADA EM AÇO COM 25CM DE LARGURA E 34CM DE ALTURA COM CABO EM MADEIRA DE 1,10M DE COMPRIMENTO	RAMADA	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00

E EMPUNHADURA EM Y					
Total do Lote					R\$ 19.284,00

LOTE 13						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
170	FECHADURA DE CILINDRO EXTERNA, EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL, LIGAS DE ZINCO E DE COBRE POLÍMEROS PLÁSTICOS ATENDENDO A ABNT/NBR 14.913 - TIPO ALAVANCA	ALIANÇA	UN	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
171	FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA EXTERNA COM MACANETA TIPO ALAVANCA	ALIANÇA	UN	275	R\$ 35,00	R\$ 9.625,00
172	FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA INTERNA C/ MACANETA TIPO ALAVANCA	ALIANÇA	UN	175	R\$ 30,00	R\$ 5.250,00
173	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO	ALIANÇA	UN	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
174	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA DE FERRO C/ MACANETA TIPO ALAVANCA	ALIANÇA	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
175	TRINCO REDONDO EM AÇO LEVE COM DISPOSITIVO PARA CADEADO E COMPRIMENTO DE 2 1/2'	UNIÃO MUNDIAL	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
176	TRINCO REDONDO EM AÇO LEVE COM DISPOSITIVO PARA CADEADO E COMPRIMENTO DE 4'	UNIÃO MUNDIAL	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
Total do Lote					R\$ 21.930,00	

LOTE 14						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
177	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL BRANCA 75W 220V	EMPALUX	UN	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
178	LÂMPADA EM VAPOR METALICO - POTENCIA (W): 400 - TENSAO 220V BASE E40 FLUXOLUMINISO LM 3200- TEMPERATURADE COR "K" 5200 VIDA MEDIA "H" 12000 - INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IRC 90	EMPALUX	UN	150	R\$ 33,80	R\$ 5.070,00
179	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, TIPO TUBULAR, BASE BIPINO G13, COM VIDA MEDIANA IGUAL OU MAIOR DE 12.000 H	ARCOBRAS	UN	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
181	LÂMPADA LED BULBO 9W	ASUS	UN	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00

	BRANCO FRIO E-27 BIVOLT.					
182	LAMPADA LED COMPACTA 12W, DE 900 À 1065 LÚMES, LUZ BRANCA, SOQUETE ROSQUEÁVEL, BIVOLT, E27, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	ASUS	UN	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
183	LAMPADA LED COMPACTA 15W, 1500 LUMES, LUZ BRANCA DE 6000 A 6500K, SOQUETE ROSQUEÁVEL, BIVOLT, E27, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	ASUS	UN	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
184	LAMPADA LED DE 12W, TIPO TUBULAR, MODELO T10, 60 CM, LUZ BRANCA 6.000 À 6.500 K, DE 800 À 900 LÚMENS, COM DURABILIDADE DE 50.000H E CERTIFICAÇÃO INMETRO	ARCOBRAS	UN	500	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
185	LAMPADA LED DE 20W, TIPO TUBULAR, MODELO T10, 120 CMLUZ BRANCA 6.000 À 6.500 K, COM 2.100 LÚMENS MÍNIMO, COM DURABILIDADE DE 25.000H E CERTIFICAÇÃO INMETRO	ARCOBRAS	UN	1.000	R\$ 12,10	R\$ 12.100,00
186	LÂMPADA METÁLICA 400W. BASE: E40; FLUXO LUMINOSO (LM): 28400; TEMPERATURA DE COR (K): 2100; IR: 25; VIDA MEDIANA: 14000H; DIÂMETRO 58MM, COMPRIMENTO: 270MM, BULBO:TUBULAR.	EMPALUX	UN	500	R\$ 33,90	R\$ 16.950,00
187	LAMPADA MISTA 500W BOCAL E-40	EMPALUX	UN	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
188	LÂMPADA VAPOR SODIO DE 400W BOCAL E-40. FLUXO LUMINOSO (LM): 28400; TEMPERATURA DE COR (K): 2100; IR: 25; VIDA MEDIANA: 14000H, DIÂMETRO: 48MM; COMPRIMENTO: 292MM, BULBO: TUBULAR.	EMPALUX	UN	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
189	LAMPADA VP MERCURIO 125 W - BOCAL E-27	EMPALUX	UN	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 64.192,00</b>	

LOTE 15						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
190	TERMINAL PARA CABO 35MM	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
191	TERMINAL PARA CABO 70MM	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
192	BOCAL COM RABICHO E-27 DE PORCELANA CHANFRADO.	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
193	BOCAL DE PORCELANA E-40	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
194	FIO CABO PP 3 VIAS	LOUZART	UN	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00

	1,5MM. – ROLO COM 100 METROS.					
195	FIO FLEXÍVEL CABINHO 16,0MM. CARACTERÍSTICAS TENSÃO NOMINAL: 450/750V; RESISTENCIA A ÁGUA: AD1 E AD2; RESISTÊNCIA A IMPACTOS: AG1 (REGULAR); TEMPERATURA MÁXIMA; 70°C; NÃO PROPAGA. ROLO COM 100 METROS.	LOUZART	UN	10	R\$ 745,00	R\$ 7.450,00
196	FIO PARALELO 1,5MM	LOUZART	M	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
197	FIO PARALELO 2,5MM ROLO COM 100M	LOUZART	ROL	34	R\$ 132,00	R\$ 4.488,00
198	FIO PARALELO 4,0 MM ROLO COM 100 METROS	LOUZART	ROL	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
199	LUMINÁRIA BOCAL E-40 COM BRAÇO LONGO	OLIVO	UN	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
200	LUMINARIA C/ LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR POTÊNCIA DE 2X40W COM PINTURA EPOXI, ALETAS EM OS TRANSPARENTE, BIVOLT, REATOR ELETRÔNICO, APROXIMADAMENTE 1M COMPRIMENTO	BLUMENAU	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
201	LUMINÁRIA COM BRAÇO 1,5M BOCAL E-27	OLIVO	UN	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
203	FITA ISOLANTE AUTOADESIVA 19MMX0,19MM COM 20M DE COMPRIMENTO CERTIFICADA PELO INMETRO	TRAMONTINA	UN	450	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
204	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 19MM X 10M, ESPESSURA MINIMA 0,76MM	FORLUX	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
205	CHUVEIRO ELÉTRICO BIVOLT - 3 TEMPERATURAS TENSÃO 127V	LORENZETTI	UN	110	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
206	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 5500 WAT	LORENZETTI	UN	220	R\$ 13,00	R\$ 2.860,00
207	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V, 3 TEMPERATURAS SISTEMA DE ATERRAMENTO /COM TECLAS DESLIZANTES / MANGUEIRA C/ DUCHA MANUAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA	LORENZETTI	UN	60	R\$ 36,80	R\$ 2.208,00
208	PAINEL PLAFON DE LED 24W FRIO REDONDO DE SOBREPOR	ASUS	UN	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
209	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½ X 1500MM	OLIVO	UN	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
210	INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, 01 SEÇÃO, COR BRANCO CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS CONJUGADO COM ESPELHO, POSIÇÃO DE EMBUTIR COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
211	INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, 02 SECAO CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS CONJUGADO COM ESPELHO, COR	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00

	BRANCO, POSIÇÃO DE EMBUTIR COM CERTIFICAÇÃO INMETRO					
212	INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, 03 SEÇÕES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUGADO COM ESPELHO, COR BRANCO, POSIÇÃO DE EMBUTIR COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	TRAMONTINA	UN	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
213	PLAFONIER NYLON E27	ENERLUX	UN	350	R\$ 2,05	R\$ 717,50
214	PLUG FEMEA PARA 20 A	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
215	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	PERLEX	UN	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
216	CANALETA PVC RIGIDO, TAMPA DE SOBREPOR, 10MM X 20MM X 2 M UN AUTOCOLANTE COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	PERLEX	UN	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
217	PLUG MACHO PARA 20 A	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
218	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 30A	TRAMONTINA	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
219	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 40A	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
220	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL 250ª CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 20 KA (400 VCA)	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
221	DISJUNTOR TERMOELETRICO TRIPOLAR DE 100A, CURVA C CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 6KA, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	TRAMONTINA	UN	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
222	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 32A - CURVA C CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 6KA	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
223	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN 70A, CURVA C CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 6KA.	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
224	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DR 40A, CURVA C CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 6KA.	TRAMONTINA	UN	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
225	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 10 AMPERES, CURVA B, VOLTAGEM 127/220V, CONFORME NORMA DA ABNT 5361 E 8176 DIN	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
226	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 100 AMPERES, CURVA B, VOLTAGEM 127/220V, CONFORME NORMA DA ABNT 5361 E 8176	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 20,97	R\$ 209,70
227	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 20 AMPERES- 127/220V – CURVA B, VOLTAGEM 127/220V, CONFORME NORMA ABNT 5361 E 8176.	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
228	DISJUNTOR	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

	TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25 AMPERES, CURVA B, VOLTAGEM 127/220V, CONFORME NORMA DA ABNT 5361 E 8176 DIN					
229	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 30 AMPERES, CURVA B, VOLTAGEM 127/220V, CONFORME NORMA DA ABNT 5361 E 8176.	TRAMONTINA	UN	25	R\$ 7,80	R\$ 195,00
230	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 40 AMPERES, CURVA B, VOLTAGEM 127/220V, CONFORME NORMA DA ABNT 5361 E 8176 DIN	TRAMONTINA	UN	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
231	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 50 AMPERES, CURVA B, VOLTAGEM 127/220V, CONFORME NORMA DA ABNT 5361 E 8176 DIN	TRAMONTINA	UN	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
232	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A - 3 POLOS - TENSAO MAXIMA 380 VCA	FAME	UN	28	R\$ 96,00	R\$ 2.688,00
233	DISJUNTOR TRIPOLAR 40ª DIM	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
234	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
235	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 40 A	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
236	ADAPTADOR DE PORCELANA E27 PARA E40.ACABAMENTO EM ESMALTE; CORRENTE: 4ª	L&D	UN	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
237	ADAPTADOR DE PORCELANA E40 PARA E27. ACABAMENTO EM ESMALTE; CORRENTE: 4ª	L&D	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
238	BASE PARA RELÉ 10ª/220 VOLTS 3 POLOS BASE DE FIXAÇÃO DO RELÉ	MAR-GIRIUS	UN	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
239	CONECTOR PERFURANTE (PIRANHA) PARA CABO DE 185 MM.	INCESA	UN	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
240	CONECTOR PERFURANTE (PIRANHA) PARA CABO DE 70MM.	INCESA	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
241	TOMADA 20ª EXTERNA BRANCA 2P+T	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
242	TOMADA BRANCA, MODELO SIMPLES, TIPO EMBUTIR, CAPACIDADE 10A, FORMATO CONTATO UNIVERSAL E CORPO RETANGULAR, 01 SEÇÃO	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
243	TOMADA BRANCA, MODELO SIMPLES, TIPO EMBUTIR, CAPACIDADE 20A, FORMATO CONTATO UNIVERSAL E CORPO RETANGULAR, 01 SEÇÃO	TRAMONTINA	UN	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
244	TOMADA PADRÃO 10ª EXTERNA BRANCA 2P+T.	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 89.486,80</b>	

LOTE 17						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

248	MADEIRITE RESINADO 10MM	MADEX	UN	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
249	PEÇA DE MADEIRA DO TIPO ANGELIM, CAMBARÁ OU PARAJÚ PARA TELHADO COM 7 X 4CM DE SEÇÃO TRANSVERSAL	MADEX	M	1.200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00
250	PEÇA DE MADEIRA DO TIPO CEDRINHO C/ 1,5X5CM DE SEÇÃO TRANSVERSAL	MADEX	M	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 30.210,00</b>	

LOTE 19						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
257	MANTA ASFALTICA ALUMINIZADO C/ FILME POLIESTIRENO COM 3MM DE ESPESSURA, 10M DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	DENVER	UN	80	R\$ 45,50	R\$ 3.640,00
258	PRIMER PARA FIXAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA, GALÃO 3,6L	DENVER	UN	80	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 5.472,00</b>	

LOTE 21						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
264	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 3,9X32MM CABEÇA TIPO FENDA EM FORMATO PANELA OU OVAL	JOMARCA	UN	1.500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
265	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,2X45MM CABEÇA TIPO FENDA EM FORMATO PANELA OU OVAL,	JOMARCA	UN	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
266	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 5X55MM CABEÇA TIPO FENDA EM FORMATO PANELA OU OVAL	JOMARCA	UN	1.500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
267	PARAFUSO BITOLA 5/16" - COMPRIMENTO 110MM PARA TELHA COM ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA COM ARRUELA E VEDAÇÃO	JOMARCA	UN	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
268	PARAFUSO DE FENDA 4.2 X 40, 100 UN	JOMARCA	PCT	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
269	PARAFUSO DE FENDA 4.5 X 30, 100 UNIDADES	JOMARCA	PCT	20	R\$ 16,88	R\$ 337,60
270	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO S10	BOGNAR	UN	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00

271	PARAFUSO FRANCÊS 16X70MM². AÇO GALVANIZADO A FOGO, ACOMPANHA PORCA GALVANIZADA M16 ABNT NBR 8159/84	JOMARCA	UN	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
272	PINO DE FIXAÇÃO COM ROSCA ¼ X 20 X 30	JOMARCA	UN	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
273	PORCA GALVANIZADA M16 ABNT NBR 8159/84 PARA PARAFUSO FRANCÊS 16X70MM². AÇO GALVANIZADO A FOGO	MECRIL	UN	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
274	PORCA GOLVANIZADA 1/2	JOMARCA	UN	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
275	PREGO 18X30, COM CABEÇA	ACELORMITAL	KG	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
276	PREGO DE AÇO NIQUELADO TEMPERADO (MEDIDA 22X48)	ACELORMITAL	KG	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
277	PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18X30 SACO COM 500G GR	ACELORMITAL	SC	26	R\$ 24,00	R\$ 624,00
278	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 15 X 15 C/ CABEÇA EM AÇO	ACELORMITAL	KG	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
279	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 17 X 27 C/ CABEÇA EM AÇO	ACELORMITAL	KG	498	R\$ 12,90	R\$ 6.424,20
280	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 19 X 30 C/ CABEÇA EM AÇO	ACELORMITAL	KG	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
Total do Lote					R\$ 20.598,80	

LOTE 23						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
284	PEFIL METALICO COM SECAO TRANSVERSAL EM U SIMPLES 50X25MM, 2MM DE ESPESSURA	SETTE	M	1.800	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
285	PERFIL METALICO EM ACO CARBONO DE SECAO TRANSVERSAL QUADRADA 20X20MM E PAREDES COM 2MM DE ESPESSURA	SETTE	M	3.600	R\$ 7,00	R\$ 25.200,00
286	PERFIL METALICO EM ACO CARBONO DE SECAO TRANSVERSAL RETANGULAR 20X30MM E PAREDES COM 2MM DE ESPESSURA	SETTE	M	1.800	R\$ 17,00	R\$ 30.600,00
287	TUBO DE AÇO CARBONO 1" 2MM	SETTE	M	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
288	TUBO DE AÇO CARBONO 1.1/2" 2MM	SETTE	M	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
289	TUBO DE AÇO CARBONO 2" 2MM	SETTE	M	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
290	TUBO DE AÇO CARBONO 2.1/2 2MM	SETTE	M	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
291	PONTEIRO DE AÇO 10'	RAMADA	UN	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Total do Lote					R\$ 102.532,00	

LOTE 24						
Item	Descrição	Marca /	Unidade	Quantidade	Valor	Valor



		Modelo			Unitário	Total
292	PROJETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO 400W CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE	HGE	UN	150	R\$ 44,90	R\$ 6.735,00
293	QUADRO DE COMANDO (300MMX300MMX200MM). P/ COMANDOS ELÉTRICOS.	GOMES	UN	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
295	REATOR PARA LAMPADA EM VAPOR METALICO DE 400W/220V FREQUENCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA >0,92, CLASSE DE ENROLAMENTO TW 105	ECP	UN	150	R\$ 112,00	R\$ 16.800,00
296	RECEPTÁCULO EM PORCELANA 9 (SOQUETE/BOCAL) E-27	TRAMONTINA	UN	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
297	REFLETOR DE LED - LUZ DE RUA SOLAR OU LUZ DE RUA SOLAR, NÚMERO DO LED: 168LED, PAINEL SOLAR: 6V/2.8W, POTÊNCIA: 500W, LÚMENS: 16500 LÚMENS, BATERIA: 7000MAH, MATERIAL DA LÂMPADA: ABS, À PROVA D'ÁGUA: IP65 À PROVA D'ÁGUA, TEMPERATURA DE COR: 5200K, TIPO DE INTERRUPTOR: INDUÇÃO, CARREGAMENTO: PAINÉIS SOLARES, MODO: 3 MODOS, TIPO OPCIONAL: LUZ DA RUA SOLAR, LUZ DE RUA SOLAR	RG	UN	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
298	REFLETOR DE LED 100 WATTS BRANCO	OKSTON	UN	150	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
299	REFLETOR DE LED 100 WATTS VERDE	ASUS	UN	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
300	REFLETOR DE LED 30 WATTS VERDE	ASUS	UN	160	R\$ 27,50	R\$ 4.400,00
301	REFLETOR LED HOLOFOTE 100W SMD - VERDE JARDIM - SUPER LED	ASUS	UN	130	R\$ 38,89	R\$ 5.055,70
302	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 400W BOCAL E-40.	HGE	UN	50	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
303	REGISTRO DE GAVETA 1/2 EM METAL	DECA	UN	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
304	REGISTRO DE PRESSAO DE 3/4 EM METAL	DECA	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
305	RELE FOTOCÉLULA COM ACIONAMENTO PELA BAIXA LUMINOSIDADE AMBIENTE - COM BASE - BIVOLT 127/220V- POTÊNCIA 1000W	MAR-GIRIUS	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
306	RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO, PARTIDA RÁPIDA, TIPO ELETROMAGNÉTICO, INTERCAMBIÁVEL PARA ENCAIXE E ADERÊNCIA EM QUALQUER TIPO DE BASE PADRÃO ABNT, PARA USO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	STILELETRONIC A	UN	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00

	GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CONTATO NORMALMENTE FECHADO (NF), TENSÕES DE OPERAÇÃO 220/240V;50/60 HZ. COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE CORRENTE. CAPACIDADE INSTALADA 1000W OU 1800VA (220). OS PINOS DE CONTATO DEVERÃO SER DE LATÃO COM ACABAMENTO ESTANHADO, DEVERÃO SER LIVRES DE REBARBAS, INVÓLUCROS DE POLIPROPILENO OPACO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV, FAIXA DE TEMPERATURA -40°C A +70°C E FIXADAS AO CORPO POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DO FABRICANTE 24 MESES OU 5000 OPERAÇÕES. ATENDER NORMAS NBR 5.123 E 5.169.					
307	ROLDANA DE PORCELANA PARA SUPORTE (REX).	EXPORTER	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 78.817,70</b>	

LOTE 25						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
309	TÁBUA DE PINUS DE 10 CM	MADEX	UN	1.000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
310	TÁBUA DE PINUS DE 20CM	MADEX	UN	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 46.600,00</b>	

LOTE 26						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
312	TELA SOMBRITE PRETA LEVE (SOMBREAMENTO 30% ROLO DE 4MX50M)	RASCHEL	UN	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
313	TELHAS CERÂMICAS TIPO PORTUGUESA - DIMENSÕES - 39X20CM	LOPES	UN	5.500	R\$1,45	R\$ 7.975,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 15.375,00</b>	

LOTE 27						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
314	TELHA DE AMIANTO	ETERNIT	UN	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00

	2,44X110 - 6MM					
316	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO – 2,44X0,5M – 4MM DE ESPESSURA SEM AMIANTO	ETERNIT	UN	1.270	R\$ 17,90	R\$ 22.733,00
317	TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA - DIMENSÕES - 38X24CM	ETERNIT	UN	5.500	R\$ 2,18	R\$ 11.990,00
318	TELHAS CERÂMICAS TIPO ROMANA - DIMENÕES - 48X21CM	LOPES	UN	5.500	R\$ 1,60	R\$ 8.800,00
Total do Lote					R\$ 45.503,00	

LOTE 28						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
319	PIGMENTO CORANTE LÍQUIDO EM BISNAGA DE 50ML VERDE	MAZA	UN	1.060	R\$ 3,10	R\$ 3.286,00
320	CORANTE LÍQUIDO AZUL, BISNAGA DE 50 ML	MAZA	UN	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
321	TINTA ACRILICA A BASE D ÁGUA GALAO 18 LITROS, COR VERDE ANGRA	UNIVERSO	UN	15	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
322	TINTA ACRILICA A BASE DE ÁGUA GALAO DE 18 LITROS, COR BRANCA	UNIVERSO	UN	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
324	TINTA CERÂMICA 18 LTS	UNIVERSO	UN	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
325	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL CELESTE, GALAO 3,6 LTS 1º LINHA	UNIVERSO	UN	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
326	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO - LATA DE 3,6 LITROS	UNIVERSO	UN	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
327	TINTA ESMALTE SINTETICO COR AMARELO SPLASH - LATA DE 18L	UNIVERSO	UN	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
328	TINTA ESMALTE SINTETICO COR AZUL 3,6L	UNIVERSO	UN	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
329	TINTA ESMALTE SINTETICO COR VERDE - LATA DE 3,6 L	UNIVERSO	UN	175	R\$ 69,00	R\$ 12.075,00
330	TINTA ÓLEO BRANCA 18 LTS	UNIVERSO	UN	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
331	TINTA P/ PISO, COR AMARELA, LATA 18 LITROS - 1º LINHA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADO PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS	UNIVERSO	UN	60	R\$ 311,28	R\$ 18.676,80
332	TINTA P/ PISO, COR AZUL, LATA 18 LITROS - 1º LINHA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150M²/DEMÃO PARA	UNIVERSO	UN	110	R\$ 199,00	R\$ 21.890,00

	SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADO PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.					
333	TINTA P/ PISO, COR CINZA MEDIO, LATA 18 LITROS, 1ª LINHA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADO PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS	UNIVERSO	UN	110	R\$ 199,00	R\$ 21.890,00
334	TINTA P/ PISO, COR VERDE, LATA 18 LITROS - 1ª LINHA COM RENDIMENTO DE 130 A 150M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADO PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	UNIVERSO	UN	110	R\$ 199,00	R\$ 21.890,00
335	TINTA P/ PISO, COR VERMELHA, LATA 18 LITROS, 1ª LINHA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADO PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS	UNIVERSO	UN	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
336	TINTA PVA BRANCA - GALAO 18 LITROS	UNIVERSO	UN	300	R\$ 107,00	R\$ 32.100,00
337	TINTA PVA BRANCO NEVE - LATA 18L	UNIVERSO	UN	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
338	TINTA PVA VERDE - LATA 18L	UNIVERSO	UN	12	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00
339	TINTA VERMELHO ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UNIVERSO	UN	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
340	TRINCHA 0695 X 2 1/2	ROLOFLEX	UN	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
341	TRINCHA 1/2 POLEGADAS	ROLOFLEX	UN	25	R\$ 1,63	R\$ 40,75
342	TRINCHA 3 POLEGADAS	ROLOFLEX	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
343	TRINCHA 395, 4 POLEGADAS	ROLOFLEX	UN	25	R\$ 11,60	R\$ 290,00
344	TRINCHA 4 POLEGADAS	ROLOFLEX	UN	55	R\$ 10,40	R\$ 572,00
345	TRINCHA PARA PINTURA 1 1/2'	ROLOFLEX	UN	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
346	TRINCHA PARA PINTURA 2 1/2'	ROLOFLEX	UN	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
347	ROLO DE LA 10 CM	ROLOFLEX	UN	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00
348	ROLO DE LA 23 CM	ROLOFLEX	UN	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
349	ROLO ESPUMA C/ SUPORTE 23CM	ROLOFLEX	UN	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
350	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 15CM, COM CABO	ROLOFLEX	UN	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
351	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 5CM, COM CABO	ROLOFLEX	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
352	ROLO PARA PINTURA EM	ROLOFLEX	UN	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00

	ESPUMA DE 9CM, COM CABO					
353	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 23CM, COM CABO	ROLOFLEX	UN	55	R\$ 14,00	R\$ 770,00
354	SOLVENTE PARA PINTURA EM GALÃO DE 5 LITROS- AGUARRAS	ELIT	UN	210	R\$ 54,90	R\$ 11.529,00
355	SOLVENTE PARA PINTURA EM GALÃO DE 5 LITROS- THINNER	ELIT	UN	210	R\$ 59,80	R\$ 12.558,00
356	LIXA DÁGUA N° 220	DOBLE	UN	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
357	LIXA DE FERRO N° 120	DOBLE	UN	170	R\$ 2,34	R\$ 397,80
358	LIXA DE FERRO N° 150	DOBLE	UN	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
359	LIXA DE FERRO N° 80	DOBLE	UN	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00
360	LIXA DE MADEIRA N° 100	DOBLE	UN	170	R\$ 0,63	R\$ 107,10
361	LIXA DE MADEIRA N° 120	DOBLE	UN	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
362	LIXA DE MADEIRA N° 150	DOBLE	UN	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
363	LIXA P/ MADEIRA DE GRANULOMETRIA P120 C/ DIMENSOES 225X275MM CERTIFICADA PELO INMETRO	DOBLE	UN	2.000	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
364	LIXA P/ MADEIRA DE GRANULOMETRIA P80 COM DIMENSÕES 225X275MM CERTIFICADA PELO INMETRO	DOBLE	UN	2.000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
365	LIXA P/ METAL DE GRANULOMETRIA P100 C/ DIMENSOES 225X275 MM CERTIFICADA PELO INMETRO	DOBLE	UN	2.000	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
366	LIXA P/ METAL DE GRANULOMETRIA P150 C/ DIMENSOES 225X275 MM CERTIFICADA PELO INMETRO	DOBLE	UN	2.000	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
367	LONA PRETA 4 X 100 MT	VALEPLAST	UN	14	R\$ 178,98	R\$ 2.505,72
368	SELADOR ACRILICO - LATA DE 18 LITROS	UNIVERSO	UN	110	R\$ 64,00	R\$ 7.040,00
369	MASSA CORRIDA 18 LITROS, A BASE DE PVA, 1ª LINHA	UNIVERSO	UN	540	R\$ 34,00	R\$ 18.360,00
370	FUNDO PREPARADOR ANTI-CORROSIVO (ZARCÃO) 3,6L	UNIVERSO	UN	200	R\$ 62,27	R\$ 12.454,00
371	BANDEJA PARA PINTURA PRETA 23CM	COMPEL	UN	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00
372	RESINA ACRILICA BRILHANTE TRANSPARENTE 18 L	HYDRONORTH	LATA	22	R\$ 219,00	R\$ 4.818,00
373	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA PINTURA, 6M	BRASFORT	UN	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
Total do Lote					R\$ 256.491,17	

LOTE 33						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
031	AÇO CA 50 - 6,3 MM	ACELORMITAL	UN	5.050	R\$ 14,90	R\$ 75.245,00
032	AÇO CA -50 10 MM	ACELORMITAL	UN	5.190	R\$ 29,00	R\$ 150.510,00
033	AÇO CA -50 12,5 MM	ACELORMITAL	UN	3.050	R\$ 49,00	R\$ 149.450,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 375.205,00</b>	

LOTE 35						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
180	LÂMPADA LED 75W – BULBO E 6.500 K BRANCO FRIO.	L&D	UN	1.550	R\$ 39,00	R\$ 60.450,00
202	LUMINÁRIA PÚBLICA 400W LED, BRANCO FRIO PARA POSTE RUA/AVENIDA. MODELO PÉTALA 6.500 K.	L&D	UN	200	R\$ 249,00	R\$ 49.800,00
294	REATOR EXTERNO 400W REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, COM CAPACITADOR INCORPORADO, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM CANECA GALVANIZADA A FOGO. A IDENTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO, O ESQUEMA DE LIGAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS, SÃO GRAVADAS EM PLAQUETAS DE ALUMÍNIO FIXA NA PARTE INFERIOR DO REATOR. COM A GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	HGE	UN	500	R\$ 83,00	R\$ 41.500,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 151.750,00</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

PROCESSO N° 018369/2022

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 13.724.512/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 06/07/2024.

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

024	AZULEJOS BRANCOS 15X15CM	NARDINI	M²	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
025	PISO 45X45	NARDINI	M²	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
026	PISO BRANCO PI5	NARDINI	M²	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
027	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERAMICO PACOTE DE1 KG	ARGAMIL	PCT	710	R\$ 2,50	R\$ 1.775,00
028	REVESTIMENTO CERAMICO C/ PEI 3 - 30X60 CM DE COR PADRÃO BEGE	NARDINI	M²	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
029	REVESTIMENTO CERAMICO COM PEI 5 45X45CM DE COR PADRAO BEGE	NARDINI	M²	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 47.675,00	

LOTE 03						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
030	AÇO CA 50 - 3,16MM	GERDAU	UN	560	R\$ 3,50	R\$ 1.960,00
034	AÇO CA -50 4,2 MM	GERDAU	UN	1.210	R\$ 3,60	R\$ 4.356,00
035	BARRA DE AÇO CA-50 NERVURADA C/ DIAMETRO DE 8MM 12M DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
036	BARRA DE AÇO CARBONO COM SECAO TRANSVERSAL CIRCULAR DE 1/2'	AÇOTEL	M	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
037	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO COM ABAS IGUAIS DE 1 1/2' E ESPESSURA DE 1/8'	AÇOTEL	M	1.800	R\$ 2,80	R\$ 5.040,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 34.696,00	

LOTE 04						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
038	GRAMPOS PARA CERCA DE ARAME	GERDAU	PCT	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
039	ARAME FARPADO FIO 16 ROLO COM 250 METROS	MORLAN	ROL	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
040	ARAME GALVANIZADO A QUENTE POR IMERSAO BWG 14(2.10MM) MAIS O REV. EM PVC COM DIAMETRO EXTERNO FINAL 2,80MM COM TOLERANCIA +/- 0,10.	MORLAN	KG	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00

OBS: MÉDIA 29,84M/KG						
041	ARAME GALVANIZADO N° 18	MORLAN	KG	140	R\$ 18,00	R\$2.520,00
042	ARAME GALVANIZADO N° 10	MORLAN	KG	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
043	ARAME RECOZIDO N° 18	MORLAN	KG	530	R\$ 11,00	R\$ 5.830,00
044	ARAME RECOZIDO TORCIDO N°18 (1,24 MM) – ROLO 1KG	GERDAU	ROL	535	R\$ 12,00	R\$ 6.420,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 23.225,00	

LOTE 06						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
048	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 1 1/2" X 1/8"	AÇOTEL	M	2.100	R\$ 8,00	R\$ 16.800,00
049	BARRA ROSQUEADA DE 1/2"	JOMARCA	UM	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 17.356,00	

LOTE 08						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
056	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 10MM, 450V/750V, ISOLAMENTO ANTI-CHAMAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MEGATRON	M	4.000	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
057	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 2X 1,5 MM, 450V/750V M 300.000 0,00 CABO FLEXÍVEL DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMAS, 2X 1,5MM, 450V/750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, CERTIFICADO PELO INMETRO	MEGATRON	M	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00
058	CABO FLEXÍVEL DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMAS, 1,5MM, 450V/750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, CERTIFICADO PELO INMETRO	MEGATRON	M	1.500	R\$0,81	R\$ 1.215,00
059	CABO FLEXIVEL DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMAS, 2,5MM, 450V/750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 4,	MEGATRON	M	9.000	R\$ 1,09	R\$ 9.810,00



	CERTIFICADO PELO INMETRO					
060	CABO FLEXÍVEL DE COBRE, ISOLAMENTO ANTI-CHAMAS, 4MM, 450V/750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, CERTIFICADO PELO INMETRO	MEGATRON	M	6.000	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
061	CABO FLEXÍVEL DE COBRE, ISOLAMENTO ANTI-CHAMAS, 6MM, 450V/750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, CERTIFICADO PELO INMETRO	MEGATRON	M	4.000	R\$ 2,54	R\$ 10.160,00
062	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM COM CERTIFICADO PELO INMETRO	MEGATRON	M	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
063	CABO PP FLEXIVEL 4X2,5MM COM CERTIFICADO PELO INMETRO	MEGATRON	M	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
064	CABO QUADRIplex AUTOSSUSTENTADOS 3X35,00MM+1X35,00MM M 1.000.000 0,00 (COLORIDO) MATERIAL: ALUMÍNIO; ISOLAÇÃO: XLPE-METRO.	MEGATRON	M	1.000	R\$12,49	R\$ 12.490,00
065	CABO QUADRIplex EM ALUMÍNIO 25MM	MEGATRON	M	1.000	R\$ 11,04	R\$ 11.040,00
066	CABO RIGIDO DE COBRE, ISOLAMENTO ANTI-CHAMAS, 10MM, 450V/750 - M	MEGATRON	M	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 67.030,00	

LOTE 09						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
067	PORTA DE MADEIRA E=35MM, 72 X 2,10 C/ ENCHIMENTO SARRAFADO SEMI-OCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAINEL DE MADEIRA (IMBUÍ, CEDRINHO OU ITAUBA) COMPENSADA PARA VERNIZ.	PRINCESA	UN	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
068	PORTA DE MADEIRA E=35MM, 82 X 2,10 C/ ENCHIMENTO SARRAFADO	PRINCESA	UN	125	R\$ 85,00	R\$ 10.625,00
069	PORTA DE MADEIRA E=35MM, 92 X 2,10 C/ ENCHIMENTO SARRAFADO	PRINCESA	UN	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
070	POSTE EUCALIPTO TRATADO 3M	ECO	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
071	CAIBRO MADEIRA 6MX3,5CM	PRINCESA	UN	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
072	CAIXONETE DE MADEIRA CEDRINHO	PRINCESA	UN	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00

	0,80CM X 2,10					
073	CAIXONETE DE MADEIRA CEDRINHO 0,90CM X 2,10 M	PRINCESA	UN	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
074	ESCORAS DE EUCALIPTO COM 15CM DE DIAMENTRO ESCORAS DE EUCALIPTO COM 15CM DE DIAMENTRO E 6 METROS DE COMPRIMENTO	ECO	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
075	PERNA DE SERRA 3' X 3'	MAD	M	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 43.125,00	

LOTE 10						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO DIÂMETRO DE 1	FIBROMAR	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
77	BOIA DE 1/2' PARA CAIXA D'ÁGUA	VALEPLAST	UN	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
78	BOIA PVC DE ALTA PRESSÃO 1/2 PARA CAIXA D'ÁGUA	GARDEN	UN	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
79	BOIA PVC DE ALTA PRESSÃO 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA	GARDEN	UN	25	R\$ 40,98	R\$ 1.024,50
80	BUCHA DE REDUCAO DE PVC ESGOTO 100MM PARA 50MM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
81	BUCHA DE REDUCAO DE PVC ESGOTO 100MM PARA 75MM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
82	BUCHA DE REDUCAO DE PVC ESGOTO 50MM PARA 40MM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
83	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM PARA 20MM COM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
84	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM PARA 25MM COM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	50	R\$ 0,38	R\$ 19,00
85	BUCHA S 10	IVASA	UN	1.100	R\$ 0,12	R\$ 132,00
86	BUCHA S 7	IVASA	UN	1.100	R\$ 0,06	R\$ 66,00
87	BUCHA S 8	IVASA	UN	1.200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
88	CHUMBADOR MECANICO TIPO PARABOLT COM PORCA E ARRUELA BITOLA 1/4' - COMPRIMENTO 3 1/4'	ANCORA	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
89	LUVA PARA TUBO DE PVC 100MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50
90	LUVA PARA TUBO DE PVC 20MM CERTIFICADO PELO	KRONA	UN	5	R\$ 0,49	R\$ 2,45

	INMETRO SOLDAVEL					
91	LUVA PARA TUBO DE PVC 25MM CERTIFICADO PELO INMETRO SOLDAVEL	KRONA	UN	5	R\$ 0,69	R\$ 3,45
92	LUVA PARA TUBO DE PVC 32MM CERTIFICADO PELO INMETRO SOLDAVEL	KRONA	UN	45	R\$ 1,65	R\$ 74,25
93	LUVA PARA TUBO DE PVC 40MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	45	R\$ 1,39	R\$ 62,55
94	LUVA PARA TUBO DE PVC 50MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
95	LUVA PARA TUBO DE PVC 75MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50
96	FITA VEDA ROSCA 3/4X 50 METROS	KRONA	UN	90	R\$ 6,10	R\$ 549,00
97	TUBO DE PVC ESGOTO COM 40MM DE DIAMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
98	TUBO DE PVC ESGOTO COM 50MM DE DIAMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
99	TUBO DE PVC ESGOTO COM 75MM DE DIAMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	42	R\$ 60,50	R\$ 2.541,00
100	TUBO DE PVC P/ ESGOTO COM 100MM DE DIAMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	98	R\$ 42,00	R\$ 4.116,00
101	TUBO DE PVC SOLDAVEL C/ 32MM DE DIAMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
102	TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM 25MM DE DIAMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	110	R\$ 14,00	R\$ 1.540,00
103	TUBO PVC 150MM	KRONA	M	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
104	TUBO PVC 200MM	KRONA	M	60	R\$54,00	R\$ 3.240,00
105	CONEXAO DE PVC 45° DE 100MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
106	CONEXÃO DE PVC 45° DE 20MM SOLDÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
107	CONEXÃO DE PVC 45° DE 25MM SOLDÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
108	CONEXÃO DE PVC 45° DE 32MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	20	R\$ 3,44	R\$ 68,80

	CERTIFICADO PELO INMETRO					
109	CONEXAO DE PVC 45° DE 40MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
110	CONEXAO DE PVC 45° DE 50MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
111	CONEXAO DE PVC 45° DE 75MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
112	CONEXAO DE PVC 90° DE 100MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
113	CONEXAO DE PVC 90° DE 20MM SOLDAVEL CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
114	CONEXÃO DE PVC 90° DE 25MM SOLDÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
115	CONEXÃO DE PVC 90° DE 32MM SOLDÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
116	CONEXAO DE PVC 90° DE 40MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
117	CONEXAO DE PVC 90° DE 50MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
118	CONEXAO DE PVC 90° DE 75MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
119	CONEXAO TIPO T 90° - 100MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
120	CONEXÃO TIPO T 90° - 20MM SOLDÁVEL COM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
121	CONEXÃO TIPO T 90° - 25MM SOLDÁVEL COM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 1,33	R\$ 39,90
122	CONEXÃO TIPO T 90° - 32MM SOLDÁVEL CERTIFICADO PELO INMET COM CERTIFICADO	KRONA	UN	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
123	CONEXAO TIPO T 90° - 40MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	20	R\$ 3,36	R\$ 67,20
124	CONEXAO TIPO T 90° - 50MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	30	R\$ 6,45	R\$ 193,50
125	CONEXAO TIPO T 90° - 75MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	25	R\$ 10,99	R\$ 274,75
126	CAIXA DE GORDURA COM CESTO PARA LIMPEZA 43L	METASUL	UN	20	R\$ 189,50	R\$ 3.790,00
127	CAIXA SIFONADA 100X100X50	HERC PVC	UN	25	R\$ 12,99	R\$ 324,75
128	CAIXA SIFONADA 150X150X50	HERC PVC	UN	25	R\$ 27,95	R\$ 698,75
129	CAIXA SIFONADA	HERC PVC	UN	25	R\$ 36,99	R\$ 924,75

	150X180X75					
130	CAIXA SIFONADA 250X172X50	HERC PVC	UN	25	R\$ 63,99	R\$ 1.599,75
131	CAIXA SIFONADA 250X230X75	HERC PVC	UN	25	R\$ 60,99	R\$ 1.524,75
132	CAP DE PVC 100MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
133	CAP DE PVC 40MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	5	R\$ 2,05	R\$ 10,25
134	CAP DE PVC 50MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	5	R\$ 3,37	R\$ 16,85
135	CAP DE PVC 75MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	KRONA	UN	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
136	CAP SOLDÁVEL DE PVC 20MM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	45	R\$ 1,42	R\$ 63,90
137	CAP SOLDÁVEL DE PVC 25MM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	45	R\$ 1,30	R\$ 58,50
138	CAP SOLDÁVEL DE PVC 32MM CERTIFICADO PELO INMETRO	KRONA	UN	45	R\$ 1,87	R\$ 84,15
139	TORNEIRA DE METAL 1/2 P/ LAVATORIO CROMADA	FORT	UN	40	R\$ 31,95	R\$ 1.278,00
140	TORNEIRA DE METAL 1/2 P/ PAREDE CROMADA	FORT	UN	70	R\$ 31,99	R\$ 2.239,30
141	TORNEIRA DE METAL DE ½, P/ PIA DE COZINHA DE MESA CROMADA	FORT	UN	69	R\$ 43,99	R\$ 3.035,31
142	TORNEIRA DE METAL DE 1/2 P/ PIA DE COZINHA DE PAREDE	FORT	UN	48	R\$ 38,98	R\$ 1.871,04
143	TORNEIRA DE PVC COM FILTRO	DUDA	UN	10	R\$ 54,98	R\$ 549,80
144	TORNEIRA PLASTICA 1/2 P/ PAREDE	DUDA	UN	70	R\$ 11,99	R\$ 839,30
145	TORNEIRA PLASTICA PIA 1/2	DUDA	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
146	TORNEIRA PVC JARDIM	DUDA	UN	8	R\$ 3,27	R\$ 26,16
147	SIFAO EM PVC UNIVERSAL SANFONADO DE 50 MM	DUDA	UN	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
148	SIFAO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2	DUDA	UN	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 47.259,36</b>	

LOTE 32						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
392	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM CERÂMICA 110MM	TOPO	UN	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
393	DISCO PARA CORTE EM AÇO 4 ½ COM 2 MALHAS	TOPO	UN	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
394	DISCO PARA DESBASTE EM AÇO 4 ½ COM 3 MALHAS	TOPO	UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
395	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA EM CARRETEL TRINCUT 41-3 FS 220 ROLO COM 100 METROS	HF	UN	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
396	CARRETEL DE NYLON 021 PARA ROCADEIRA	HF	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
397	LIMA DE AMOLAR	HF	UN	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00

	CORRENTE 1,1 MM					
398	SERRA STARRET AÇO RÁPIDO 1218	THOMPSON	UN	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 5.348,00	

LOTE 36						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
247	MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM	MAD	UN	500	R\$ 88,00	R\$ 44.000,00
308	TABUA DE PINOS 30 CM X 2 CM X 3 METROS	MAD	UN	3.210	R\$ 25,00	R\$ 80.250,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 124.250,00	

LOTE 37						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
311	TELA DE ALAMBRADO FABRICADA NO FIO 14 (2,10MM) PLASTIFICADA	S. JORGE	M²	10.000	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00
315	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2.44X1.10M - 6MM DE ESPESSURA	PRECON	UN	2.000	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
323	TINTA ACRILICA ACETINADA/SEMI-BRILHO BRANCA 18 L, 1ª LINHA A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO 200/250M² DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO	CORAL	UN	450	R\$ 170,00	R\$ 76.500,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 190.400,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

PROCESSO N° 018369/2022

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, CNPJ: 26.844.478/0001-91.

OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/07/2024.

LOTE 29						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

374	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA C/SIFÃO INTEGRADO E MED 33X28X53CM	SANTA CLARA	UN	20	R\$ 227,02	R\$ 4.540,40
375	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA	DECA	UN	100	R\$ 38,82	R\$ 3.882,00
376	BOLSA DE LIGACAO EM BORRACHA PARA VASO SANITARIO	AMANCO	UN	35	R\$ 9,45	R\$ 330,75
377	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	KRONA	UN	70	R\$ 3,51	R\$ 245,70
378	CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR	CIPLA	UN	100	R\$ 46,10	R\$ 4.610,00
379	ASSENTO C/ TAMPÁ PARA VASO SANITÁRIO ADULTO TAMPÁ EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, INDICADO PARA LOUCAS OVAIS	METASUL	UN	80	R\$ 22,05	R\$ 1.764,00
380	VASO SANITARIO ADULTO, BRANCO, SIMPLES, MODELO PADRAO	LUZART	UN	70	R\$ 144,53	R\$ 10.117,10
381	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO	SOCELPLAST	UN	70	R\$ 5,66	R\$ 396,20
382	VASO SANITARIO INFANTIL, BRANCO, SIMPLES, MODELO PADRÃO	SANTA CLARA	UN	55	R\$ 236,35	R\$ 12.999,25
383	VASSOURA DE PIACAVA TIPO GARI, 36 FUIROS, CABO DE 150 CM	FONTINENSE	UN	30	R\$ 14,17	R\$ 425,10
384	VASSOURA DE VARRER GRAMA DE PLASTICO	MAX	UN	35	R\$ 12,74	R\$ 445,90
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 39.756,40</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

PROCESSO N° 018369/2022

EMPRESA DETENTORA: CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO E CONSULTORIA, CNPJ: 32.325.989/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/07/2024.

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON (280X3,5MM) - PACOTE COM 100 UNIDADES.	GOOFFICE	PCT	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON 640MMX12MM PCT COM 1000 UNIDADES.	GOOFFICE	PCT	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
3	ABRACADEIRA GALVANIZADA DE 200MM (C/ PARAFUSO E PORCA QUADRADA GALVANIZADOS). TOLERÂNCIA EM MM: +OU- 3,0.	TEKY	UN	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
4	ABRACADEIRA GALVANIZADA DE	TEKY	UN	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00

	220MM (COM PARAFUSO E PORCA QUADRADA GALVANIZADOS) TOLERÂNCIA EM MM: +OU- 3,5.					
5	ABRACADEIRA GALVANIZADA DE 240MM (COM PARAFUSO E PORCA QUADRADA GALVANIZADOS) TOLERÂNCIA EM MM: +OU- 3,5.	TEKY	UN	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
6	ABRACADEIRA GALVANIZADA DE 260MM (COM PARAFUSO E PORCA QUADRADA GALVANIZADOS) TOLERÂNCIA EM MM: +OU- 4,0.	TEKY	UN	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
7	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGE 25MMX3/4"	KRONA	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
8	ALISAR ANGELIM JOGO DE 5 CM	SANTOS	UN	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
9	APLICADOR DE SILICONE EM BISNAGA DE 280G COM ACIONAMENTO POR GATILHO	WORKER	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
10	BISNAGA DE SILICONE PARA PISTOLA - 280 GRAMAS	TEKBOND	UN	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
11	ARROELA 1/2	WORKER	UN	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
12	BALDE PARA ATERRAMENTO/ INSPEÇÃO NORMA ABNT	ROMA	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	CINTO PARAQUEDISTA DE 7 PONTOS + TALABARDE Y COM ABS	MGCINTOS	UN	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
14	COLA BRANCA EXTRA DE 1 LITRO	TEKBOND	UN	40	R\$ 25,40	R\$ 1.016,00
15	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 LITRO	COLAMIL	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	COLA PVC 75 GR, P/ CONEXOES HIDRAULICAS, TUBO DE PVC RIGIDO	BRASCOLA	UN	130	R\$ 4,50	R\$ 585,00
17	CADEADO 40MM	PADO	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
18	CADEADO 50MM	PADO	UN	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
19	FITA CREPE 48MM X 50M	TEKBOND	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	FITA ZEBRADA 07 CM X 200 M, AMARELO E PRETO	PLASTCOR	UN	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
21	MANGUEIRA FLEX 1/2" C/ 3 CAMADAS PARA JARDIM.	TRAMO	M	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
22	MANGUEIRA TRANSP. DE CRISTAL 3/4 X 2,5 MM - ROLO COM 100 METROS	FORCELIN	ROLO	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
23	SACO DE LIXO 200 LITROS PRETO - PACOTE DE 100 UNIDADES	SANTOS	PCT	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
Total do Lote					R\$ 24.468,00	



LOTE 18						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA - DIAMETRO 100X100CM	SANTOS	UN	1.050	R\$ 200,00	R\$ 210.000,00
253	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA - DIAMETRO 40X100CM	SANTOS	UN	1.050	R\$ 54,00	R\$ 56.700,00
254	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA - DIAMETRO 50X100CM	SANTOS	UN	1.100	R\$ 76,00	R\$ 83.600,00
255	MANILHA DE CONCRETO DIAMENTRO 60CM ALT. 100CM, PONTA E BOLSA	SANTOS	UN	1.600	R\$ 52,00	R\$ 83.200,00
256	MANILHA DE CONCRETO DIAMENTRO 80CM ALT. 100CM, PONTA E BOLSA	SANTOS	UN	550	R\$ 130,00	R\$ 71.500,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 505.000,00</b>	

LOTE 22						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
281	PEDRA BRITA 0	SANTOS	M³	6.020	R\$ 63,80	R\$ 384.076,00
282	PEDRA BRITA 00	SANTOS	M³	1.000	R\$ 63,80	R\$ 63.800,00
283	PEDRA BRITA 1	SANTOS	M³	5.149	R\$ 63,80	R\$ 328.506,20
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 776.382,20</b>	

LOTE 31						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
389	PEDRA DE MAO PARA GABIAO	SANTOS	M³	10.000	R\$ 50,00	R\$ 500.000,00
390	PO DE PEDRA	SANTOS	M³	6.525	R\$ 57,00	R\$ 371.925,00
391	MISTURA GRADUADA - PÓ DE PEDRA C/ BRITA GRADUADA	SANTOS	M³	30.500	R\$ 67,00	R\$ 2.043.500,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 2.915.425,00</b>	

TERMO ADITIVO N° 013/22-001 B – Omisso do  
Bio de 10/02/2023  
CONTRATO N° 013/2022  
PROCESSO: 20072/2021  
CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de postos  
de serviços diversos, para atender as necessidades  
de Diversas Secretarias, do Município de Três  
Rios/RJ  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do Contrato n° 013/2022 por 6  
(seis) meses, a partir de 01/02/2023 a 31/07/2024.  
DATA: 31/01/2023



Secretaria Municipal de  
**Assistência Social  
e Direitos Humanos**

### INFORMAÇÃO

1)- De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de maio de 2018, seguem abaixo os processos administrativos encerrados na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos a serem arquivados:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
11021/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	VISTO EM 28/12/2022 ARQUIVAR
11022/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	VISTO EM 28/12/2022 ARQUIVAR
6037/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VISTO EM 26/04/2023 ARQUIVAR
18388/2021	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE	VISTO EM 21/12/2023 ARQUIVAR
7529/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO	VISTO EM 30/03/2023 ARQUIVAR
18458/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (PICAPE)	VISTO EM 03/03/2023 ARQUIVAR
4478/2020	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA	VISTO EM 03/01/2023 ARQUIVAR

Três Rios, 03 de julho de 2023.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

**Pedro Henrique R. Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos.

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
Rua Gomes Porto, 225, 8º andar, sala 805 - Centro -  
Três Rios / RJ - CEP: 25.805-150  
Tel.: (24) 2252 2166  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br) - e-mail: [secpocial@tresrios.rj.gov.br](mailto:secpocial@tresrios.rj.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**Assistência Social  
e Direitos Humanos**

### INFORMAÇÃO

1)- De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de maio de 2018, seguem abaixo os processos administrativos encerrados na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos a serem arquivados:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
11021/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	VISTO EM 28/12/2022 ARQUIVAR
11022/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	VISTO EM 28/12/2022 ARQUIVAR
6037/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VISTO EM 26/04/2023 ARQUIVAR
18388/2021	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE	VISTO EM 21/12/2023 ARQUIVAR
7529/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO	VISTO EM 30/03/2023 ARQUIVAR
18458/2022	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (PICAPE)	VISTO EM 03/03/2023 ARQUIVAR
4478/2020	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA	VISTO EM 03/01/2023 ARQUIVAR

Três Rios, 03 de julho de 2023.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos  
CPF nº 121.104.117-00

**Pedro Henrique R. Brasil**

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos.

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
Rua Gomes Porto, 225, 3º andar, sala 808 - Centro -  
Três Rios / RJ - CEP: 25.900-150  
Tel.: (24) 2252 2166  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br) - e-mail: [secpsocial@tresrios.rj.gov.br](mailto:secpsocial@tresrios.rj.gov.br)

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 023 DE 18 DE JULHO DE 2023**

**Regulamenta a modalidade "PIX" para pagamentos efetuados a partir das contas bancárias de titularidade do Poder Legislativo Municipal.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** os princípios Constitucionais da Administração Pública, da Eficiência, da Publicidade e da Legalidade;

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas no art. 19 do Regimento Interno desta Casa Leis, resolução n.º 652 de 06 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 001 de 12 de agosto de 2020, do Banco Central do Brasil, que instituiu e regulamentou o arranjo de pagamento "PIX" no Brasil;

**CONSIDERANDO** que os custos financeiros para transações via modalidade "PIX" são menos onerosos e mais eficientes para o Erário;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os pagamentos devidos às empresas fornecedoras de bens e/ou serviços e/ou pessoas físicas, quando necessários, deverão ser efetuados, de forma prioritária, pela modalidade "PIX".

**Parágrafo único:** O credor deverá informar, por escrito, à Diretoria-Geral de Finanças, sua "Chave PIX", que deverá ser, obrigatoriamente, vinculada à conta em instituição bancária com titularidade pertencente ao mesmo CPNJ e/ou CPF beneficiário da Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento em questão.

**Art. 2º** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais formas de pagamentos eletrônicos existentes, desde que não possam ser efetuados conforme estabelecido no art. 1º, tais como: Transferência Eletrônica Disponível "TED", Documento de Ordem de Crédito "DOC", Boletos padrão "FEBRABAN", Boletos via Convênio, Transferências entre contas da mesma instituição, Documento de Arrecadação Federal "DARF" com ou sem códigos de barras, Guias de Previdência Social "GPS" e remessa de arquivos de folha de pagamento dos servidores conforme convênio preestabelecido.

**Art. 3º** Este ato passa a ter aplicação imediata a contar da sua devida publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2023.

***Robson de Oliveira Souza***  
**Presidente**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 024 DE 18 DE JULHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964**

**R E S O L V E**

DETERMINAR suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a eventuais gastos de pequenos valores, tais como: alimentação para eventuais reuniões da presidência, pagamento de despesas com sessões ordinárias realizadas fora da sede, entre outras despesas que não podem ser previstas e/ou que tenham natureza emergencial.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. Alva Valéria Gomes de Oliveira, Subsecretária Geral da Mesa Diretora, Matrícula nº 9520, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2023.

***Robson de Oliveira Souza***  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 098 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2022/2023 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **JULHO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Caroline Henrique Reis Moreira	Mat. 6630	De 03/07/2023 à 01/08/2023
Uelida Costa dos Santos	Mat. 9230	De 04/07/2023 à 02/08/2023
Maria das Graças Decoló	Mat. 8940	De 03/07/2023 à 01/08/2023
Débora Aparecida da Silva Paiva	Mat. 9280	De 03/07/2023 à 01/08/2023
Rosilene Antunes Moraes Soares	Mat. 61	De 10/07/2023 à 31/07/2023
Catia Luz de Oliveira Syrilo	Mat. 9061	De 03/07/2023 à 01/08/2023
Lorraine Santana Campos	Mat. 8950	De 03/07/2023 à 01/08/2023
Marisa Silva Ferreira Almeida	Mat. 9250	De 03/07/2023 à 01/08/2023

Mesa Diretora, 03 de julho de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 099 DE 03 JULHO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **ADRIANA MARTINS FERREIRA IZIDORO** a partir de 03/07/2023, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 070, de 20/04/2023.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 100 DE 03 JULHO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MOTA** a partir de 03/07/2023, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 095, de 12/05/2023.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 101 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 03/07/2023, **ADRIANA MARTINS FERREIRA IZIDORO**, a pedido do Senhor **Vereador Robson de Oliveira Souza**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Pedro Ferreira e Marinete Martins Ferreira, e portadora do C.P.F. n° XXX.804.407-XX e do RG n° 1XXXXXXX7, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 03/04/1977.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2023.

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 102 DE 03 JULHO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **PRISCILA DOS ANJOS OKADA** a partir de 03/07/2023, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 097, de 01/06/2023.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 103 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 03/07/2023, **CAROLINA FANTONI MONASSA DE ASSIS**, a pedido do Senhor Vereador **Clecius Silva de Sousa**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Lirton dos Reis Monassa e Isabel Fantoni, e portadora do C.P.F. n° XXX.112.707-XX e do RG n° 2XXXXXXX1, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 19/08/1982.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2023.

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 104 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 03/07/2023, **PATRICK RODRIGUES CLEVELAND CARDOSO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Alexandre Teixeira Cardoso e Viviane Rodrigues Cleveland, e portador do CPF n° XXX.211.507-XX e do RG n° 2XXXXXXXX8, expedido pelo DETRAN-RJ, nascido em 05/01/2005.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2023.

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária